



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTERINA
Márcia Alvares Pires Rodrigues

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Maurício Assayag

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	30
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	31
• CONSELHO SUPERIOR	31
• SECRETARIA-GERAL.....	46
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	47

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 21.05.2024

Designa o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para oficiar na sessão de julgamento presencial do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0015263-67.2023.8.19.0000, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 13 horas, ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de junho de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2024, que indicou o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE** para atuar junto à 255ª Promotoria Eleitoral, situada em Carapebus/Quissamã (Processo SEI nº 20.22.0001.0030230.2024-58).

Indica, com eficácia a contar de 1º de junho de 2024, o Promotor de Justiça **ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO** para atuar junto à 255ª Promotoria Eleitoral, situada em Carapebus/Quissamã (Processo SEI nº 20.22.0001.0030230.2024-58).

Indica, com eficácia a contar de 1º de junho de 2024, a Promotora de Justiça **CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY** para atuar junto à 180ª Promotoria Eleitoral, situada em Taquara (Processo SEI nº 20.22.0001.0030204.2024-81).

Nomeia, com eficácia a contar de 24 de maio de 2024, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Área: Administrativa**, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, os candidatos abaixo relacionados:



NOME	ORIGEM DA VAGA
LOUISE ACORDI VASQUES PACHECO VIEIRA	LEI ESTADUAL Nº 5.891, DE 17 DE JANEIRO DE 2011
ANDRÉ FILIPE LIMA VERLY	APOSENTADORIA DE ROSANE PESSANHA QUEIROZ
NATHAN FERNANDES DE AGUIAR	APOSENTADORIA DE ZILMA OLIVEIRA MARQUES
HEITOR VELASCO FERNANDES GUIMARÃES	APOSENTADORIA DE JACQUELINE DIÓRIO
AMANDA TEIXEIRA RAMOS	EXONERAÇÃO DE DAYSE LUCI DE PINHO GOMES
LETICIA MIRANDA DUARTE	APOSENTADORIA DE ANTONIO CLABENS SCHITTINI DIAS DA CRUZ
NATHANA SANTOS REIS	APOSENTADORIA DE GILBERTO SOARES FELIPE
ELIENAI RODRIGUES DA SILVA	EXONERAÇÃO DE RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO
MARVIN DAVIS FERREIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA DE HANDEL RESENDE AMORIM
ALEXANDRE MENDES ROSA	FALECIMENTO DE CARLOS JOSÉ BARBOSA

Nomeia, com eficácia a contar de 24 maio de 2024, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, o candidato **BRUNO PEREIRA DE FARIAS**, em vaga decorrente da exoneração de Bianca Athayde de Moraes.

Lota os residentes jurídicos abaixo arrolados, na forma que se segue:

ANTONIO FERREIRA BORGES NETO	SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO
RENAN BASTOS ROSAS	SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL

DE 22.05.2024

Designa o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para officiar na sessão de julgamento presencial do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0040390-17.2017.8.19.0000, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 13 horas, ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA** e **ISADORA PEREIRA FORTUNA** para atuarem no Projeto Justiça Itinerante - 11º Mutirão de Requalificação Civil para atendimento jurídico da população LGBTQIA+, no Fórum de Petrópolis, no dia 24 de maio de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói, no período de 27 a 31 de maio de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo, no período de 27 a 31 de maio de 2024.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS MARTINS DAVIDOVICH** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo, no período de 27 a 31 de maio de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, no dia 21 de maio de 2024.

Designa as Promotoras de Justiça **PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA** e **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS** para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes, respectivamente, no período de 21 a 31 de maio de 2024 e no período de 22 a 31 de maio de 2024 em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 22.05.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0032522.2024-60 - GAECO - Defiro.



Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028507.2024-19 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0029500.2024-77 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018226.2024-89 - GAESF - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0030215.2024-75 - GTTSBDS - Defiro.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos apreciados pela Banca Examinadora de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, referentes à questão nº 02 da prova escrita especializada, com fundamento no art. 42, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023 (Regulamento do concurso) e no item 13.8.5 do Edital.

Para conhecer a fundamentação apresentada pela Banca Examinadora, o candidato deverá acessar endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br/MPRJ2301), com a utilização da senha pessoal fornecida ao interessado no ato da inscrição provisória no certame.

Deu-se provimento integral ou parcial aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob os números:

Inscrição
62990063
62994905
62998781
63005662
63009617
63009978
63021919
63040379
63045257
63078589
63082195
63084767
63098130
63124939
63133342
63234220
63368633
63424916
63438178
63438526
63450860
63455366
63565986
63608502
63895030



64056309
64057747
64075613
64154513
64190684
64229556
64232140
64360300
64364372
64414892
64422208
64435997
64454258
64478912
64488837
64489400
64495590
64498050
64526194
64655482*

Em decorrência do provimento integral ou parcial dos recursos, o resultado da prova relativa às inscrições supracitadas passou a ser o seguinte:

Legenda:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PESO
D1	DIREITO PENAL	5
D2	DIREITO PROCESSUAL PENAL	5
D3	DIREITO ELEITORAL	2

Inscrição	D1	D2	D3	Nota
62990063	50,00	50,00	72,50	53,75
62994905	60,50	30,00	72,50	49,79
62998781	55,50	35,00	85,00	51,88
63005662	37,50	45,00	58,50	44,13
63009617	52,00	40,00	72,50	50,42
63009978	75,25	50,00	79,50	65,44
63021919	71,25	70,00	34,50	64,60
63040379	66,50	50,00	82,50	62,29
63045257	52,50	45,00	49,50	48,88
63078589	45,00	30,00	64,50	42,00
63082195	81,50	25,00	77,50	57,29
63084767	81,50	45,00	61,00	62,88
63098130	46,50	35,00	69,50	45,54



63124939	44,50	45,00	71,00	49,13
63133342	51,00	30,00	74,50	46,17
63234220	53,50	30,00	27,50	39,38
63368633	70,50	65,00	64,00	67,13
63424916	54,50	25,00	90,00	48,13
63438178	56,50	30,00	72,00	48,04
63438526	68,00	25,00	82,00	52,42
63450860	41,00	25,00	87,50	42,08
63455366	54,75	30,00	56,00	44,65
63565986	47,50	30,00	59,00	42,13
63608502	60,50	20,00	67,00	44,71
63895030	69,50	55,00	79,50	65,13
64056309	73,50	65,00	77,00	70,54
64057747	65,00	20,00	77,50	48,33
64075613	38,00	45,00	69,00	46,08
64154513	54,50	25,00	70,00	44,79
64190684	40,00	30,00	46,00	36,83
64229556	46,75	40,00	61,00	46,31
64232140	56,50	25,00	87,00	48,46
64360300	31,00	80,00	87,50	60,83
64364372	53,75	37,50	57,50	47,60
64414892	53,00	55,00	36,50	51,08
64422208	48,50	35,00	70,00	46,46
64435997	49,50	35,00	90,00	50,21
64454258	65,00	52,50	62,50	59,38
64478912	70,50	30,00	56,50	51,29
64488837	65,50	17,50	79,00	47,75
64489400	59,00	45,00	35,00	49,17
64495590	65,50	30,00	72,00	51,79
64498050	70,25	70,00	82,00	72,10
64526194	59,00	30,00	64,00	47,75
64655482*	54,00	30,00	74,50	47,42

*Incluída a revisão na forma do procedimento SEI nº 20.22.0001.0032265.2024-15.

Negou-se provimento integral aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob os números:

Inscrição
62987984
62997653
63000040
63001586
63010330
63016028



63020505
63024551
63034662
63042282
63046598
63051850
63055244
63055619
63059690
63061066
63063808
63064359
63070260
63080389
63105306
63117355
63141191
63143259
63155346
63158108
63179210
63187620
63214130
63244470
63268086
63269910
63328194
63346060
63363720
63383829
63425475
63432501
63438801
63442418
63449536
63451492
63465620
63469081
63477157
63544113



63551225
63573679
63627590
63632586
63642999
63664020
63677423
63732912
63753898
63774658
63781140
63887517
64083365
64084892
64104680
64120058
64127915
64134245
64147363
64149340
64153045
64167852
64211622
64216683
64225402
64227740
64262472
64273555
64284506
64285480
64295524
64303276
64316726
64321169
64332977
64346072
64359689
64366820
64379418
64384225



64386414
64398013
64406881
64431401
64432564
64448290
64462811
64464032
64469808
64471764
64486788
64493130
64494497
64505871
64527263
64529410
64532070
64539695
64547124
64547558
64561291
64563774
64579620
64594912
64605833
64612759

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, com fundamento no art. 35, §2º, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 13.7 do edital.

Legenda:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PESO
D1	DIREITO PENAL	5
D2	DIREITO PROCESSUAL PENAL	5
D3	DIREITO ELEITORAL	2

Inscrição	Nome	D1	D2	D3	Nota
64349365	CLARISSA FONSECA PIMENTA	79,50	40,00	66,50	60,88
64387020	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	49,00	65,00	30,00	52,50



64579620	JOAO PAULO COUTINHO DE MORAES	64,50	45,00	30,00	50,63
63542250	LAIS BAPTISTA TRINDADE	60,00	70,00	92,50	69,58
64265455	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	57,00	50,00	77,50	57,50
63442418	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES	66,00	45,00	53,50	55,17
62990063	PAMELA VICTORIA FERREIRA FARIA	50,00	50,00	72,50	53,75
64497054	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	73,50	30,00	47,50	51,04

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, com fundamento no art. 35, §2º, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 13.7 do edital.

Legenda:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PESO
D1	DIREITO PENAL	5
D2	DIREITO PROCESSUAL PENAL	5
D3	DIREITO ELEITORAL	2

Inscrição	Nome	D1	D2	D3	Nota
64360300	AIME PERES SOARES BOMFIM	31,00	80,00	87,50	60,83
64082636	AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES	46,50	55,00	77,50	55,21
63349205	ANNA KATARINY DE LIMA MELO	87,00	40,00	77,00	65,75
64478912	ARIANE FLORIANO DA SILVA	70,50	30,00	56,50	51,29
64400255	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	60,00	65,00	75,00	64,58
63320843	CAIO HENRIQUE LEAL	65,75	45,00	79,50	59,40
63822121	CAROLINA MACHADO COSTA	47,00	50,00	74,50	52,83
62992309	CLAUDIO ROCHA PAULINO FILHO	67,00	55,00	69,50	62,42
64414892	ERICA DE JESUS ABDALLA	53,00	55,00	36,50	51,08
63351552	FABIO CRISTIAN DAMIAO DA SILVA	51,50	50,00	84,50	56,38
64571750	GABRIEL MARINHO ALVARENGA	39,50	50,00	79,50	50,54
63836939	GILBERTO BREDER	44,00	45,00	82,00	50,75
64146529	GUILHERME OLIVEIRA GUIMARAES	47,50	50,00	64,50	51,38
64525503	GUSTAVO LEME	66,50	70,00	77,00	69,71
64348121	ISABELA TRIVINO RIBEIRO	64,75	45,00	87,00	60,23
63438526	JESSICA CAVALCANTE DA SILVA	68,00	25,00	82,00	52,42
63089831	JULIANA MARIA VIANA	78,00	35,00	71,50	59,00
64225402	JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO	74,25	20,00	68,50	50,69
64496198	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	85,50	60,00	61,50	70,88
63127580	LEONARDO PEREIRA GONCALVES	49,50	50,00	56,00	50,79
63463008	LETICIA MARIA FERRAZ FERREIRA	75,00	60,00	72,00	68,25
64462811	LUIS JIVAGO DE ASSIS QUIRINO	47,50	50,00	72,50	52,71
64321169	LUIS RENATO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA	80,50	20,00	64,00	52,54
63141183	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	58,00	40,00	76,50	53,58
63206250	MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA	77,50	60,00	75,00	69,79
63235382	MARIA CLARA COSTA VASCONCELOS	60,50	35,00	62,00	50,13
63015382	MARIA EDUARDA DE CASTRO MACEDO	45,25	50,00	63,00	50,19
64134245	MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES	62,50	30,00	87,50	53,13
63936763	MIRTES MUNIZ ALVES DOS SANTOS	55,00	55,00	51,50	54,42
63847418	NICOLE CASTRO DOS SANTOS	59,50	35,00	85,00	53,54
63020505	PATRICIA MANHAES BASTOS	44,25	50,00	70,00	50,94



63396238	PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA	75,00	50,00	66,50	63,17
63026856	RAMON DE OLIVEIRA SILVA	56,00	55,00	79,00	59,42
62987984	RAQUEL DUARTE DA SILVA FONSECA	41,25	60,00	69,50	53,77
63763362	RAQUEL SILVA AGUIAR	57,50	75,00	64,00	65,88
63650592	RENAN CHAGAS REIS	59,50	55,00	18,00	50,71
64602990	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES	75,00	35,00	40,50	52,58
63234297	TACIO DE LIMA GONCALVES FAVERO	50,50	60,00	74,00	58,38
63145430	TAIS PEREIRA ALELUIA	78,00	35,00	43,00	54,25
63011948	THAINA ALMEIDA DE FREITAS	56,50	45,00	59,00	52,13
63634260	THIAGO FERREIRA RANGEL	56,00	55,00	64,50	57,00
64455726	VANESSA CRISTINA NEPOMUCENO RAMOS	56,50	60,00	62,50	58,96
63042282	VITOR DO NASCIMENTO COSTA	40,00	70,00	39,00	52,33
63739941	VIVIANE SILVA DE PAULO	79,50	25,00	80,00	56,88

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com hipossuficiência econômica habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, com fundamento no art. 35, §2º, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 13.7 do edital.

Legenda:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PESO
D1	DIREITO PENAL	5
D2	DIREITO PROCESSUAL PENAL	5
D3	DIREITO ELEITORAL	2

Inscrição	Nome	D1	D2	D3	Nota
63089831	JULIANA MARIA VIANA	78,00	35,00	71,50	59,00
64432939	THAIS BERGAMASSO	69,50	40,00	63,50	56,21
63035847	VINICIUS PEREIRA ARRUDA SARAIVA	56,50	50,00	38,00	50,71

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos da ampla concorrência habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, com fundamento no art. 35, §2º, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 13.7 do edital.

Legenda:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PESO
D1	DIREITO PENAL	5
D2	DIREITO PROCESSUAL PENAL	5
D3	DIREITO ELEITORAL	2

Inscrição	Nome	D1	D2	D3	Nota
64454258	ADRIANO MIGUEL DA SILVA	65,00	52,50	62,50	59,38
63456354	ADRIANY MOTTA OLIVEIRA	52,50	55,00	82,00	58,46
62987151	ALAN FERREIRA RODRIGUES	67,00	35,00	69,00	54,00
63462559	ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO	72,00	45,00	67,00	59,92
64229734	ALEXANDRE CASSIANO DORACIO ANTUNES	61,25	40,00	74,50	54,60
63839750	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF	75,50	55,00	74,00	66,71



64216683	ALEXANDRE GARRONI MOREIRA FRANCO	47,00	75,00	75,00	63,33
64498050	ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO	70,25	70,00	82,00	72,10
63881063	AMANDA CRISTINA MARQUES	69,00	65,00	72,50	67,92
64442250	AMANDA DE CARVALHO MAGALHAES	54,00	35,00	80,00	50,42
63368757	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	69,00	75,00	71,50	71,92
63349949	AMANDA ORSOLON MACHADO DOS ANJOS	81,25	50,00	70,00	66,35
63408155	AMANDA SARAIVA CHEGANCAS	68,00	40,00	67,50	56,25
64114937	AMANDA VARGINHA SALGADO	53,00	65,00	84,50	63,25
64324400	ANA LUISA DE OLIVEIRA BARBOSA	62,50	65,00	55,00	62,29
63727943	ANDRE COLLET STRZYKALSKI	63,00	35,00	57,00	50,33
63459310	ANDRE DE OLIVEIRA MORAIS	52,00	55,00	43,00	51,75
64431401	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	34,75	55,00	77,50	50,31
64377334	ARIANE PARREIRA DE FARIA	51,50	65,00	47,00	56,38
63466422	ARION RODRIGUES DE PAULA	51,50	45,00	67,00	51,38
64405478	ARTHUR KESKINOF ZANFELICE	82,00	45,00	59,00	62,75
63049341	ARTHUR RODRIGUES MORENO	65,75	40,00	77,50	56,98
63059690	ARTHUR SOUZA QUINTANILHA DA SILVA	61,50	55,00	77,00	61,38
63075296	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	51,00	50,00	61,50	52,33
62997114	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE	66,50	50,00	95,00	64,38
64344754	BARBARA SILVA CORREA	73,00	55,00	75,00	65,83
63204851	BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA	65,00	25,00	80,00	50,83
64574822	BERNARD GANDELMAN	51,00	40,00	76,00	50,58
63490790	BIANCA COSTA DOS SANTOS ARAUJO	46,50	45,00	87,50	52,71
64400891	BRUNA CARVALHO NUNES	74,75	35,00	75,00	58,23
63146673	BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA	89,50	35,00	87,50	66,46
63446413	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	78,50	35,00	69,00	58,79
64292681	BRUNO FIGUEIREDO NUNES	52,00	40,00	79,50	51,58
63061937	BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	83,00	60,00	79,50	72,83
63320843	CAIO HENRIQUE LEAL	65,75	45,00	79,50	59,40
62998781	CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA	55,50	35,00	85,00	51,88
63860830	CAIO TRISTAO DE ALMEIDA FRANCO	68,25	60,00	72,50	65,52
63457628	CAMILA FERNANDA RIBEIRO POLSANI	55,50	40,00	70,00	51,46
63680319	CAMILLA ROCHA DE PAULA	30,00	60,00	80,00	50,83
64058123	CARLOS DA COSTA MENDES	65,50	30,00	63,50	50,38
63011905	CAROLINA COSTA FIAES BICALHO	45,00	70,00	79,50	61,17
64561291	CAROLINA LAGO DALL AGNOL	56,75	40,00	72,50	52,40
63009978	CAROLINE COSTA VERAS	75,25	50,00	79,50	65,44
63997622	CATHARINA VERBOONEN	64,50	55,00	74,50	62,21
63460564	CELIO FERNANDES SILVA JUNIOR	77,00	20,00	77,50	53,33
64289788	CESAR TOMAS MIRANDA GONÇALVES	69,00	30,00	65,00	52,08
64513220	CHANDLER GALVAM LUBE	46,00	55,00	64,50	52,83
64244954	CLARA PEREIRA COELHO GOMES	88,75	45,00	64,50	66,48
64056309	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	73,50	65,00	77,00	70,54
63796392	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	50,50	50,00	77,00	54,71
64453782	DANDARA INGRID PINTO MOURA	41,00	85,00	80,00	65,83
63106914	DANIEL GOLDENSTEIN	39,75	55,00	72,00	51,48
63178761	DANIELLA PEREIRA DAVID	50,50	55,00	64,50	54,71
63019469	DANIELLE DE OLIVEIRA BARRADAS	85,50	65,00	77,00	75,54
64129225	DANILO ENGLER TELLINI E SILVA	66,00	85,00	70,00	74,58
64276147	DAX BARRETO BOGO	84,50	30,00	79,00	60,88
63253518	DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA	77,50	60,00	53,00	66,13
64430219	DEBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA	72,00	40,00	77,50	59,58
63001160	DIEGO GONCALVES FERREIRA	48,50	50,00	76,50	53,79
63807955	DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA	50,00	55,00	69,00	55,25
64313581	EDUARDO ALVES OLIVEIRA	51,50	40,00	71,50	50,04



64181421	EDUARDO TELLES REIS	63,00	50,00	76,50	59,83
63149540	ELIZA CRISTIANA FARIA DE OLIVEIRA	97,50	35,00	61,50	65,46
64535207	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	52,00	55,00	87,50	59,17
63950030	ENRIQUE ROCHA TERRA	39,50	55,00	80,00	52,71
64588742	FABRICIO MIRANDA MEREB	32,50	70,00	63,50	53,29
63084767	FELIPE RIBEIRO PEIXOTO	81,50	45,00	61,00	62,88
63195291	FELIPE RODRIGUES LEMOS PINTO	53,00	80,00	59,00	65,25
64275507	FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS	87,00	60,00	67,00	72,42
63453258	FELIPPE GOMES ALMEIDA DA SILVA	52,50	70,00	84,50	65,13
63732190	FERNANDA PAULA TERRA ROCHA	70,50	40,00	79,00	59,21
63104105	FERNANDO AUGUSTO BRAGA CARNEIRO BICALHO	48,50	65,00	77,50	60,21
64303276	FERNANDO LEAO VILLAS	70,75	75,00	77,50	73,65
63162660	FLAVIA GUGLIELMO LISBOA	66,00	40,00	72,50	56,25
63109905	FLAVIA PATRAO ALVES	72,00	65,00	92,50	72,50
63473879	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG	77,50	55,00	64,00	65,88
64421945	GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO	61,50	45,00	46,50	52,13
64305619	GABRIELA LESSA TRONCHIN	85,50	50,00	62,00	66,79
62999958	GABRIELA PINHEIRO ORNELLAS	64,75	50,00	43,00	54,98
64100090	GABRIELA RABELO VASCONCELOS	63,75	55,00	69,50	61,06
64283429	GABRIELA SILVA MOREIRA SAMPAIO	87,00	40,00	79,00	66,08
63342685	GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA	79,50	50,00	74,50	66,38
63588960	GABRIELLA PEREIRA CARIELLO MAGALHAES	52,50	60,00	66,50	57,96
63836939	GILBERTO BREDER	44,00	45,00	82,00	50,75
63185148	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA	69,25	35,00	64,50	54,19
63004755	GIOVANI FASOLI SILVA	65,00	60,00	82,50	65,83
63805081	GISELA VILELA GIBRAM	66,00	70,00	74,50	69,08
63842530	GUILHERME ABRAMOVITCH MAY	59,00	45,00	75,00	55,83
64451321	GUILHERME ARICE JUNQUEIRA DE PAULA	57,50	35,00	82,50	52,29
64378241	GUILHERME DE OLIVEIRA JAMEL	52,50	55,00	76,50	57,54
63792141	GUILHERME GRUNFELD ZENICOLA MENDES	63,50	80,00	72,00	71,79
64226948	GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO	56,00	40,00	79,00	53,17
64495590	GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA	65,50	30,00	72,00	51,79
63450739	GUILHERME ROBERTO GUERRA	52,00	55,00	85,00	58,75
63386267	GUSTAVO HENRIQUE GOMES PATU	61,50	50,00	53,00	55,29
63315505	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR	46,25	60,00	82,50	58,02
64311791	HENRIQUE LIMA PINHEIRO DE SOUZA	55,25	50,00	74,50	56,27
64388174	HENRIQUE RANGEL DA CUNHA	59,00	50,00	57,00	54,92
63840766	HUMBERTO TOSTES FERREIRA	60,00	50,00	77,50	58,75
64352242	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO	36,75	55,00	77,50	51,15
64561313	IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA	82,00	55,00	69,00	68,58
63830914	ILYDIA FONSECA DE MORAES	65,50	55,00	67,50	61,46
63241765	INALDO OLIVEIRA PIRES	64,50	35,00	67,50	52,71
63464632	ISABELA BAYMA DE ALMEIDA	71,75	60,00	41,00	61,73
63124211	ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA	37,00	55,00	71,50	50,25
63009617	ISIS PEREIRA MENDES	52,00	40,00	72,50	50,42
64428478	IVAN MARREIROS DA COSTA FILHO	58,00	45,00	61,50	53,17
63104610	JAIR RODRIGUES SANTOS JUNIOR	60,50	70,00	76,50	67,13
63034662	JEFERSON FERREIRA MACHADO	63,00	40,00	51,50	51,50
64057704	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	60,50	45,00	75,00	56,46
64147991	JESSICA BOMS	82,00	50,00	56,50	64,42
64389200	JESSICA SARMENTO DIAS DE CASTRO	63,00	60,00	75,00	63,75
64422801	JOAO GABRIEL MATHIAS DOS SANTOS	46,50	55,00	64,00	52,96
63236842	JOAO LUCAS ALMEIDA DE FARIA	47,50	85,00	77,00	68,04
64481174	JOAO PEDRO COSTA SOARES	71,50	45,00	37,50	54,79
64260410	JOAO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO	70,00	30,00	71,50	53,58
64411699	JOAO ZACHARIAS DE SA	60,25	65,00	80,00	65,52



63575361	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	60,00	35,00	70,00	51,25
64343618	JOSE CARLOS TEIXEIRA QUINTA NOVA	43,00	45,00	82,50	50,42
63075768	JOSE FRANCISCO RUSSO WALTER	56,00	45,00	67,00	53,25
63006979	JOSE PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO	46,00	55,00	53,50	51,00
64570738	JOSETH GARCIA ERUSTES	58,00	35,00	72,00	50,75
63732270	JULIA BELLINTANI DE FREITAS	78,25	35,00	79,50	60,44
63074702	JULIA D ALESSIO	84,50	30,00	62,50	58,13
64447464	JULIA RIBEIRO FREIHOF	73,25	45,00	82,00	62,94
63440520	JULIANA ALVES LAMEIRA	81,50	35,00	74,50	60,96
63089831	JULIANA MARIA VIANA	78,00	35,00	71,50	59,00
63445360	JULIANA MELAZZI ANDRADE	63,50	35,00	56,50	50,46
64547183	JULIANA NEVES AYELLO	87,00	60,00	77,50	74,17
63223783	KIM FERREIRA DA CRUZ	64,50	30,00	79,50	52,63
63036584	KLEBER GOMES VECCHIONE	40,50	45,00	89,50	50,54
63147955	LAILA ANTONIA OLINDA DE MAGALHAES NASCIMENTO SANTOS	85,50	35,00	74,00	62,54
63456010	LARISSA BECHARA KALLAS	47,50	50,00	85,00	54,79
64503305	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO	81,50	50,00	69,00	66,29
63057581	LARISSA LEAL ELIAS LAMBLET	68,25	70,00	77,00	70,44
64460010	LARISSA MENDES SOUZA	70,00	35,00	79,00	56,92
63744376	LARISSA REZENDE CUNHA	61,00	35,00	84,50	54,08
64284506	LAURA ALVES LAGROTA	75,00	90,00	92,50	84,17
63444569	LAURA DUARTE SABIR FERRAZ	65,75	55,00	66,50	61,40
64110532	LAURA MAGALHAES DE AZEREDO SANTOS	86,75	65,00	60,50	73,31
64305627	LAURA OLIVEIRA SALLES	59,25	45,00	77,50	56,35
64114236	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	57,00	45,00	66,50	53,58
64258505	LEONARDO GOULART MAGALHAES	68,00	65,00	70,00	67,08
64588270	LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARAES	60,00	55,00	77,50	60,83
63929155	LETICIA MARQUESINI SANCHES	69,50	30,00	62,50	51,88
63079054	LETICIA SOARES FERREIRA	78,50	40,00	77,00	62,21
64438546	LIVIA BRASILIENSE GENTILE	70,00	35,00	69,50	55,33
63257041	LIVIA GASPARONI LIRA	43,00	70,00	65,00	57,92
63016303	LUCAS BASTOS DA SILVA	73,50	35,00	62,00	55,54
63328194	LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA	59,00	40,00	80,00	54,58
63047179	LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA	75,50	70,00	79,50	73,88
64083365	LUCAS PINHEIRO DO NASCIMENTO	67,00	45,00	51,50	55,25
63155346	LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO	79,50	85,00	56,50	77,96
63368633	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	70,50	65,00	64,00	67,13
64435997	LUIS FILIPE FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS	49,50	35,00	90,00	50,21
64348199	LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA	54,00	60,00	62,50	57,92
64204103	LUISA MACHADO GONCALVES	77,00	65,00	72,00	71,17
64376605	LUIZ CLAUDIO BOTELHO JUNIOR	60,25	32,50	69,00	50,15
63019566	LUIZ CLEBER CARNEIRO DE CARVALHO	24,50	75,00	64,00	52,13
64547124	LUIZ RENATO GOMES CARVALHO	47,00	60,00	61,50	54,83
64187896	LUNARA SHIGUEKO ANDRADE YAMASAKI	89,50	65,00	80,00	77,71
64463591	MAITE CASTILHA FERREIRA	59,00	50,00	81,50	59,00
63078430	MARCELA BECKER ATHERINO	78,00	80,00	90,00	80,83
63697220	MARCELA CALVENTE	65,00	30,00	85,00	53,75
63070154	MARCO ANTONIO DE SOUSA MAGALHAES	87,00	65,00	82,00	77,00
64460878	MARCO ANTONIO VIANA REZENDE	44,50	50,00	69,50	50,96
64327728	MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS	39,50	80,00	69,00	61,29
62999214	MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE	54,00	70,00	76,50	64,42
64422054	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO PROENCA	36,50	55,00	77,50	51,04
63694859	MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS	59,50	40,00	79,50	54,71
63309815	MARIA JULIA JANEIRO PEREIRA	83,50	45,00	75,00	66,04
63064049	MARIA PAULA COUTINHO BICHARA	54,00	65,00	72,00	61,58



63433036	MARIANA ALVES ZANELLI AMARAL	69,00	20,00	82,00	50,75
64416003	MARIANA CRISTINA JANUARIO CELESTE	44,00	65,00	53,50	54,33
63326035	MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO	46,25	60,00	43,00	51,44
64295397	MARIANA GOULART	71,50	30,00	82,50	56,04
64451380	MARIANA LEITE DA SILVA MITRE	57,00	70,00	49,00	61,08
64385701	MARIANA PETERSEN ALONSO	61,50	45,00	64,50	55,13
63165554	MARIANA SOUZA DA CUNHA BARBOSA	64,00	35,00	71,50	53,17
63035553	MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO	75,50	60,00	64,50	67,21
63442124	MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA	65,25	60,00	69,00	63,69
64458822	MATHEUS ARICE JUNQUEIRA DE PAULA	61,25	35,00	66,50	51,19
63363720	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO	48,00	45,00	69,50	50,33
64531031	MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA	86,00	57,50	64,00	70,46
63129965	MATHEUS DIAS PONCE	73,50	35,00	80,00	58,54
63187620	MATHEUS MUNIZ GUZZO	39,00	60,00	75,00	53,75
63305330	MAURA LELIS GUIMARAES GOULART	81,50	45,00	74,50	65,13
63429152	MICHELE DE PAULA	55,50	45,00	77,50	54,79
64609880	MODESTO MOITA NETO	58,75	55,00	90,00	62,40
64023150	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES	44,50	60,00	77,50	56,46
63342154	NATHALIA FARIAS DANTAS DE ANDRADE	67,00	55,00	72,00	62,83
64329119	NEWTON FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA	54,00	45,00	52,50	50,00
63219352	OTAVIO GUIZZO DUNCAN COUTO	40,25	55,00	75,00	52,19
64354563	OTAVIO HUEB FESTA	49,00	45,00	74,50	51,58
63468565	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	93,50	60,00	95,00	79,79
64375765	PATRICIA ALMAGRO	64,00	50,00	74,50	59,92
64159809	PATRICIA GOLDNER	63,00	30,00	79,50	52,00
64413152	PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS	69,25	40,00	71,50	57,44
63021919	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	71,25	70,00	34,50	64,60
63396238	PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA	75,00	50,00	66,50	63,17
62989120	PEDRO BARCELLOS MAIA	69,00	40,00	79,50	58,67
64462978	PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA	53,75	50,00	76,50	55,98
63864037	PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF	69,25	35,00	74,00	55,77
63005859	PEDRO DE MELO MODENESI	86,00	55,00	62,50	69,17
63062615	PEDRO LUIS LIMA	35,00	70,00	82,00	57,42
63344467	PEDRO RABELLO MARIU	46,00	75,00	75,00	62,92
63637090	PRISCILA BRUNA MATOS DE ARAUJO	64,00	30,00	79,50	52,42
63895030	PRISCILLA AGATHA DE FRANCA VIANA	69,50	55,00	79,50	65,13
64459934	PRISCILLA KETLEY FIGUEIROA DE LIMA	74,50	45,00	54,50	58,88
63124700	RAFAEL COUTO FEDERICE	82,00	40,00	72,00	62,83
64497054	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	73,50	30,00	47,50	51,04
63065509	RAFAEL SILVA SOUZA	59,50	50,00	69,50	57,21
64444716	RAFAELA KASPER BRAGHINI	81,00	35,00	77,00	61,17
64513955	RAMON GARCIA DUSI	55,00	35,00	84,50	51,58
63691868	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	61,50	80,00	75,00	71,46
64078400	RAQUEL COSTA DA SILVA	61,50	70,00	67,50	66,04
63763362	RAQUEL SILVA AGUIAR	57,50	75,00	64,00	65,88
63105306	RAYANA MEDEIROS DE GOES LUCAS	87,00	30,00	59,50	58,67
64439984	REBECCA MENDES DE ALMEIDA ARAUJO	58,00	35,00	87,50	53,33
63508516	REGINALDO BORASCHI	56,00	55,00	76,00	58,92
64101495	REILI DE OLIVEIRA SAMPAIO	85,50	30,00	57,00	57,63
63650592	RENAN CHAGAS REIS	59,50	55,00	18,00	50,71
64386414	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO	57,50	40,00	80,00	53,96
64356892	RICARDO MACHADO AGUIAR	43,00	50,00	72,00	50,75
63044048	ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA	40,00	55,00	69,00	51,08
63452359	RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA	77,00	40,00	71,50	60,67
63010330	RODRIGO CAMPOS NEVES	77,00	65,00	62,00	69,50



64342743	RODRIGO GALANTE DO PRADO	82,00	30,00	64,00	57,33
64461424	RODRIGO GONZALEZ MARTINIANO	51,00	80,00	61,00	64,75
62999788	RODRIGO LIRIO ARAUJO	74,00	25,00	69,00	52,75
64139603	RODRIGO REIS ACETI FERREIRA	66,00	30,00	64,50	50,75
64374629	RODRIGO SILVEIRA FALCAO	47,50	60,00	84,50	58,88
64492680	ROGERIO SEIBERT DE CARVALHO	75,50	55,00	64,00	65,04
63972000	ROMANA MOURA MARTINS	72,00	25,00	82,50	54,17
64584216	RUI FELLIPE NICOLAI XAVIER SILVA	71,75	30,00	89,50	57,31
63151618	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	67,00	50,00	64,50	59,50
63297051	SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON	70,50	65,00	77,50	69,38
64466701	SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO	45,50	60,00	50,50	52,38
64306224	SARAH DORNELAS ALENCAR	67,50	30,00	90,00	55,63
63003481	SERGIO BORBA JUNIOR	50,50	60,00	56,50	55,46
63425459	SERGIO HENRIQUE SANTANA	87,00	50,00	72,00	69,08
64383865	SILVIA MISSANO COSTA	66,50	30,00	84,00	54,21
64505871	SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO	43,50	50,00	74,00	51,29
63432501	SOPHIA DE MOURA LEITE	47,00	65,00	71,50	58,58
64110800	STELLA PARIS SENATORE	95,00	35,00	53,00	63,00
64366820	STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO	71,00	70,00	74,50	71,17
64384225	TAINA LEVORATO BASSO	69,50	65,00	60,50	66,13
63004640	THAILA APARECIDA SOUZA EID FRENEDA	69,00	35,00	69,50	54,92
64423255	THAIS FURTADO COSTA	68,50	35,00	82,00	56,79
63123630	THAIS NASCIMENTO RIBAS GARCIA	64,00	25,00	82,00	50,75
64594912	THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA	49,25	65,00	95,00	63,44
64382133	THIAGO COELHO GONCALVES	59,75	40,00	66,50	52,65
63049465	THIAGO DA SILVA PICORELI	49,50	50,00	56,00	50,79
63634260	THIAGO FERREIRA RANGEL	56,00	55,00	64,50	57,00
64356841	THIAGO GRACA SIMOES AMARAL	73,00	25,00	58,50	50,58
63301806	VANESSA CARMO E SILVA	51,50	55,00	59,50	54,29
63040379	VICTOR BAIO DO CARMO	66,50	50,00	82,50	62,29
62999028	VICTOR CYPRIANO CORREA	60,50	70,00	84,00	68,38
63872161	VICTOR SANT ANA MARQUES	67,50	70,00	97,50	73,54
64419096	VICTORIA TELLES PADRAO	45,75	80,00	87,00	66,90
63042282	VITOR DO NASCIMENTO COSTA	40,00	70,00	39,00	52,33
63082195	VITOR GABRIEL DE MOURA GONCALVES	81,50	25,00	77,50	57,29
63430517	VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA	82,00	70,00	80,00	76,67
64215245	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO	63,00	60,00	76,50	64,00
64353699	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO	72,00	45,00	61,50	59,00
63711710	YASMIN CUNHA YUNES ANTONIO	50,00	35,00	92,00	50,75

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos não habilitados no referido certame, com fundamento no art. 35, §2º, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e item 13.7 do edital.

Legenda:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PESO
D1	DIREITO PENAL	5
D2	DIREITO PROCESSUAL PENAL	5
D3	DIREITO ELEITORAL	2

Inscrição	D1	D2	D3	Nota
-----------	----	----	----	------



62989189	49,50	30,00	61,50	43,38
62989740	48,00	17,50	75,00	39,79
62994654	49,00	25,00	51,50	39,42
62994905	60,50	30,00	72,50	49,79
62997505	39,50	35,00	35,00	36,88
62997653	31,00	60,00	56,50	47,33
62999613	44,00	30,00	53,50	39,75
63000040	40,25	25,00	71,50	39,10
63001586	25,00	40,00	76,00	39,75
63003228	13,50	20,00	32,50	19,38
63005662	37,50	45,00	58,50	44,13
63008092	24,00	20,00	80,00	31,67
63008939	35,50	30,00	41,00	34,13
63009587	44,00	45,00	54,00	46,08
63012758	32,50	50,00	46,50	42,13
63016028	50,50	35,00	67,50	46,88
63016583	35,00	25,00	46,50	32,75
63017512	39,00	45,00	56,00	44,33
63017997	49,00	10,00	51,50	33,17
63020874	48,00	30,00	48,50	40,58
63021498	47,25	40,00	70,50	48,10
63023814	28,50	30,00	64,50	35,13
63024551	53,50	35,00	57,00	46,38
63028573	35,75	20,00	46,50	30,98
63029170	32,50	35,00	67,00	39,29
63029618	38,50	30,00	64,50	39,29
63030373	41,50	45,00	51,00	44,54
63038927	58,25	25,00	66,50	45,77
63040344	52,50	35,00	51,50	45,04
63045257	52,50	45,00	49,50	48,88
63046598	35,50	50,00	67,00	46,79
63051850	55,00	30,00	79,50	48,67
63053128	46,75	35,00	57,50	43,65
63054310	28,50	35,00	62,00	36,79
63055244	55,00	30,00	64,00	46,08
63055376	39,50	25,00	60,00	36,88
63055619	31,50	15,00	77,50	32,29
63058642	37,00	20,00	56,00	33,08
63061066	65,00	30,00	59,50	49,50
63063808	37,00	25,00	54,50	34,92
63064359	35,50	45,00	38,50	39,96
63070260	62,00	20,00	71,50	46,08
63070669	54,00	30,00	66,50	46,08
63078589	45,00	30,00	64,50	42,00
63079038	75,50	20,00	56,50	49,21
63080389	49,00	20,00	84,50	42,83
63098130	46,50	35,00	69,50	45,54
63098814	26,00	20,00	87,00	33,67
63099810	30,50	15,00	54,00	27,96
63104938	31,00	25,00	71,00	35,17
63117355	49,50	35,00	58,00	44,88
63122731	23,50	25,00	79,00	33,38
63124939	44,50	45,00	71,00	49,13
63130912	38,50	35,00	44,50	38,04
63133342	51,00	30,00	74,50	46,17
63136384	18,00	20,00	43,50	23,08



63141191	45,25	35,00	67,50	44,69
63141507	48,50	30,00	66,50	43,79
63143259	58,00	30,00	79,00	49,83
63146568	51,50	30,00	38,00	40,29
63147491	31,00	40,00	66,50	40,67
63152550	34,00	10,00	62,00	28,67
63156130	18,00	25,00	61,50	28,17
63158108	47,00	30,00	82,50	45,83
63158175	27,50	20,00	49,00	27,96
63162148	42,50	15,00	85,00	38,13
63169037	18,00	50,00	79,00	41,50
63170175	42,50	40,00	35,50	40,29
63179210	40,25	30,00	74,50	41,69
63181894	23,50	15,00	74,50	28,46
63208822	54,00	30,00	51,50	43,58
63214130	29,00	45,00	61,00	41,00
63222736	50,00	25,00	69,00	42,75
63227568	25,00	35,00	71,50	36,92
63234220	53,50	30,00	27,50	39,38
63234777	47,50	20,00	59,00	37,96
63244470	61,00	10,00	56,50	39,00
63252015	61,50	5,00	54,00	36,71
63268086	41,50	35,00	57,50	41,46
63269910	52,00	30,00	72,00	46,17
63278847	50,50	25,00	87,00	45,96
63280701	64,00	30,00	53,00	48,00
63290251	53,50	10,00	51,50	35,04
63307022	39,00	30,00	29,00	33,58
63344629	42,75	40,00	54,00	43,48
63346060	56,50	30,00	66,50	47,13
63361965	58,00	20,00	59,00	42,33
63383829	46,50	20,00	70,00	39,38
63387522	20,75	30,00	28,50	25,90
63424916	54,50	25,00	90,00	48,13
63425475	52,50	25,00	79,50	45,54
63438178	56,50	30,00	72,00	48,04
63438801	33,00	37,50	69,50	40,96
63439506	58,25	20,00	41,00	39,44
63444640	22,00	20,00	20,00	20,83
63449536	27,50	60,00	49,00	44,63
63450860	41,00	25,00	87,50	42,08
63451492	28,50	40,00	70,00	40,21
63455366	54,75	30,00	56,00	44,65
63463628	25,00	25,00	25,50	25,08
63465620	60,75	30,00	67,50	49,06
63469081	49,25	25,00	80,00	44,27
63470128	53,50	40,00	49,00	47,13
63477157	70,75	15,00	61,50	45,98
63525836	34,50	40,00	72,00	43,04
63544113	36,25	45,00	53,50	42,77
63551225	34,00	45,00	79,50	46,17
63557983	13,50	10,00	42,50	16,88
63565064	28,50	45,00	66,50	41,71
63565986	47,50	30,00	59,00	42,13
63573679	46,50	30,00	56,50	41,29
63578190	35,50	35,00	57,00	38,88



63608502	60,50	20,00	67,00	44,71
63627590	47,00	25,00	57,00	39,50
63632586	41,00	30,00	97,50	45,83
63642999	34,00	50,00	74,50	47,42
63664020	38,00	45,00	81,50	48,17
63677423	72,00	35,00	31,50	49,83
63700646	47,50	25,00	35,00	36,04
63700875	46,50	50,00	54,00	49,21
63716372	33,50	22,50	75,00	35,83
63732912	41,50	40,00	13,00	36,13
63745593	36,50	15,00	87,00	35,96
63753898	28,50	50,00	66,50	43,79
63765110	49,50	35,00	56,50	44,63
63774658	42,50	50,00	46,50	46,29
63777800	50,50	30,00	61,50	43,79
63781140	39,50	30,00	54,00	37,96
63788446	49,00	25,00	40,50	37,58
63800322	48,50	30,00	79,00	45,88
63838966	55,50	25,00	0,00	33,54
63846365	40,00	20,00	56,50	34,42
63846896	19,00	30,00	62,00	30,75
63861054	36,50	55,00	48,50	46,21
63877031	54,75	5,00	55,00	34,06
63885395	54,50	20,00	90,00	46,04
63887517	36,50	50,00	52,00	44,71
63973049	33,75	15,00	36,00	26,31
64054217	5,00	50,00	57,00	32,42
64056554	44,25	30,00	51,00	39,44
64057747	65,00	20,00	77,50	48,33
64067947	22,50	25,00	61,50	30,04
64069010	42,75	25,00	71,50	40,15
64070743	34,00	35,00	59,50	38,67
64075613	38,00	45,00	69,00	46,08
64084892	29,00	55,00	61,50	45,25
64085031	24,00	20,00	0,00	18,33
64086755	30,50	25,00	80,00	36,46
64095185	27,50	25,00	74,50	34,29
64104680	45,00	35,00	64,50	44,08
64106160	40,00	35,00	59,00	41,08
64110117	55,50	40,00	41,00	46,63
64114066	30,50	30,00	66,50	36,29
64117200	26,25	25,00	74,50	33,77
64120058	45,00	45,00	72,50	49,58
64122476	40,00	35,00	69,50	42,83
64124100	22,00	35,00	58,50	33,50
64127915	44,00	30,00	71,50	42,75
64128172	44,50	25,00	61,50	39,21
64136736	35,25	50,00	51,50	44,10
64137090	32,00	25,00	53,00	32,58
64138259	46,75	20,00	39,50	34,40
64142272	24,00	30,00	61,50	32,75
64144879	40,25	45,00	65,00	46,35
64147363	58,50	35,00	65,00	49,79
64149340	44,50	45,00	33,00	42,79
64151468	23,50	30,00	57,50	31,88
64153045	48,00	25,00	64,50	41,17



64154513	54,50	25,00	70,00	44,79
64156303	39,25	45,00	67,00	46,27
64167852	35,50	45,00	57,50	43,13
64190684	40,00	30,00	46,00	36,83
64193896	42,00	40,00	64,50	44,92
64196216	28,50	25,00	64,00	32,96
64206394	48,25	35,00	67,50	45,94
64211622	29,00	55,00	77,00	47,83
64213730	45,00	25,00	66,50	40,25
64218490	28,75	30,00	72,00	36,48
64218775	37,00	30,00	72,00	39,92
64227740	40,00	50,00	74,50	49,92
64227855	47,50	30,00	71,50	44,21
64228851	32,50	45,00	9,00	33,79
64229556	46,75	40,00	61,00	46,31
64232140	56,50	25,00	87,00	48,46
64236706	33,00	10,00	69,50	29,50
64238970	57,00	20,00	30,00	37,08
64262472	56,00	30,00	66,50	46,92
64272630	38,00	30,00	77,50	41,25
64273555	32,50	40,00	54,00	39,21
64277763	54,25	20,00	67,00	42,10
64280900	35,00	25,00	41,00	31,83
64282546	56,50	30,00	62,00	46,38
64285480	50,50	30,00	84,50	47,63
64291642	47,50	30,00	87,00	46,79
64295508	17,50	32,50	26,00	25,17
64295524	25,00	42,50	58,00	37,79
64303365	48,00	25,00	71,50	42,33
64311120	2,50	20,00	57,00	18,88
64316726	22,50	50,00	66,50	41,29
64330770	49,50	25,00	56,50	40,46
64332977	35,00	50,00	53,50	44,33
64335321	10,50	25,00	35,00	20,63
64338134	45,50	30,00	64,50	42,21
64346072	38,00	55,00	51,50	47,33
64350932	45,50	20,00	82,50	41,04
64357570	38,50	30,00	67,50	39,79
64358836	49,00	30,00	51,50	41,50
64359689	62,50	30,00	53,50	47,46
64360652	54,50	40,00	46,50	47,13
64364186	22,00	30,00	76,50	34,42
64364372	53,75	37,50	57,50	47,60
64366987	22,50	5,00	37,50	17,71
64373053	38,00	30,00	43,00	35,50
64375323	50,50	10,00	41,00	32,04
64379418	48,00	40,00	67,00	47,83
64379680	55,50	25,00	38,00	39,88
64384659	50,50	25,00	61,50	41,71
64393950	40,00	25,00	82,00	40,75
64398013	39,25	30,00	90,00	43,85
64402410	30,50	10,00	53,00	25,71
64405648	45,25	30,00	33,50	36,94
64406350	35,00	25,00	58,50	34,75
64406881	38,00	35,00	66,50	41,50
64420892	45,50	25,00	38,50	35,79



64422020	21,50	20,00	25,50	21,54
64422208	48,50	35,00	70,00	46,46
64423581	58,00	25,00	66,50	45,67
64423697	35,50	10,00	72,50	31,04
64432564	49,25	25,00	81,50	44,52
64433668	27,50	30,00	80,00	37,29
64441431	41,50	15,00	68,50	34,96
64448290	63,50	25,00	64,50	47,63
64448932	45,00	45,00	72,50	49,58
64452565	36,75	10,00	54,00	28,48
64458229	28,50	35,00	64,00	37,13
64464032	53,00	45,00	45,00	48,33
64464350	31,00	10,00	29,00	21,92
64467260	40,50	45,00	48,50	43,71
64469190	35,00	40,00	77,00	44,08
64469808	40,00	50,00	63,50	48,08
64471691	56,00	45,00	16,00	44,75
64471764	39,00	40,00	77,50	45,83
64472256	40,50	15,00	74,00	35,46
64480542	42,50	35,00	65,00	43,13
64485145	34,00	10,00	33,00	23,83
64486133	43,00	5,00	44,00	27,33
64486400	22,50	25,00	64,00	30,46
64486788	37,25	25,00	77,50	38,85
64487083	41,50	30,00	65,00	40,63
64488837	65,50	17,50	79,00	47,75
64489400	59,00	45,00	35,00	49,17
64493130	40,50	40,00	39,00	40,04
64494497	44,00	30,00	65,00	41,67
64497518	41,50	30,00	28,00	34,46
64498166	26,75	15,00	67,00	28,56
64503739	19,50	20,00	46,00	24,13
64522849	28,50	50,00	56,50	42,13
64526194	59,00	30,00	64,00	47,75
64527220	45,00	30,00	61,50	41,50
64527263	38,00	22,50	76,50	37,96
64527875	30,25	5,00	51,50	23,27
64529410	53,50	20,00	62,00	40,96
64532070	44,50	45,00	61,00	47,46
64539695	34,00	45,00	67,50	44,17
64540472	36,00	25,00	51,00	33,92
64545121	60,00	20,00	43,00	40,50
64547558	54,50	35,00	35,00	43,13
64555453	20,00	50,00	33,50	34,75
64561984	27,50	35,00	52,00	34,71
64563774	63,50	10,00	59,00	40,46
64579964	26,50	52,50	45,00	40,42
64582345	26,00	30,00	58,50	33,08
64583392	55,50	25,00	38,50	39,96
64584755	45,50	20,00	52,50	36,04
64584852	22,50	45,00	46,50	35,88
64586138	18,50	55,00	59,00	40,46
64589935	46,50	30,00	34,00	37,54
64596907	63,00	20,00	43,00	41,75
64599051	31,25	35,00	81,50	41,19
64605833	39,50	45,00	48,00	43,21



64606066	40,50	20,00	48,50	33,29
64611884	44,00	15,00	59,50	34,50
64612759	43,00	45,00	56,50	46,08
64613801	50,50	30,00	61,50	43,79
64616550	51,50	30,00	64,50	44,71
64617017	35,00	40,00	52,00	39,92
64630412	26,00	40,00	43,50	34,75
64634540	26,00	20,00	66,50	30,25
64655482	54,00	30,00	74,50	47,42

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **TORNA PÚBLICO** que a prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial do referido certame será realizada no dia **26 de maio de 2024 (domingo)**, no endereço abaixo, e **CONVOCA** os candidatos habilitados à prestação da referida prova.

Bairro Barra da Tijuca:

Universidade Estácio de Sá, campus Tom Jobim, localizada na Av. das Américas nº 4200, Bloco 11.

A abertura dos portões no local acima mencionado ocorrerá às **09h30min**; o fechamento, por sua vez, será **IMPRETERIVELMENTE às 11h**. O início das provas está previsto para **13h**.

Os candidatos deverão dirigir-se ao seu local de prova, conforme indicado na relação abaixo, munidos de caneta esferográfica de TINTA PRETA, fabricada em material transparente, e de documento oficial de identidade, com foto.

As regras relacionadas à prova escrita especializada e às demais etapas do concurso estão dispostas no edital do certame, que poderá ser acessado por meio do sítio eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou do portal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (<https://www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/promotor-de-justica/xxxvii>).

Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 001	6453520-7	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO
	6316555-4	MARIANA SOUZA DA CUNHA BARBOSA
	6299006-3	PAMELA VICTORIA FERREIRA FARIA
Sala: 002	6445425-8	ADRIANO MIGUEL DA SILVA
	6345635-4	ADRIANY MOTTA OLIVEIRA
	6436030-0	AIME PERES SOARES BOMFIM
	6298715-1	ALAN FERREIRA RODRIGUES
	6346255-9	ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO
	6422973-4	ALEXANDRE CASSIANO DORACIO ANTUNES
	6383975-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF
	6421668-3	ALEXANDRE GARRONI MOREIRA FRANCO
	6449805-0	ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO
	6388106-3	AMANDA CRISTINA MARQUES
	6444225-0	AMANDA DE CARVALHO MAGALHAES
	6336875-7	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA
	6334994-9	AMANDA ORSOLON MACHADO DOS ANJOS
6340815-5	AMANDA SARAIVA CHEGANCAS	
6411493-7	AMANDA VARGINHA SALGADO	



Nº Sala	Inscrição	Nome	
Sala: 003	6408263-6	AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES	
	6432440-0	ANA LUISA DE OLIVEIRA BARBOSA	
	6372794-3	ANDRE COLLET STRZYKALSKI	
	6345931-0	ANDRE DE OLIVEIRA MORAIS	
	6334920-5	ANNA KATARINY DE LIMA MELO	
	6443140-1	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	
	6447891-2	ARIANE FLORIANO DA SILVA	
	6437733-4	ARIANE PARREIRA DE FARIA	
	6346642-2	ARION RODRIGUES DE PAULA	
	6440547-8	ARTHUR KESKINOF ZANFELICE	
	6304934-1	ARTHUR RODRIGUES MORENO	
	6305969-0	ARTHUR SOUZA QUINTANILHA DA SILVA	
	6307529-6	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	
	6299711-4	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE	
	6434475-4	BARBARA SILVA CORREA	
	Sala: 004	6320485-1	BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA
6457482-2		BERNARD GANDELMAN	
6349079-0		BIANCA COSTA DOS SANTOS ARAUJO	
6440089-1		BRUNA CARVALHO NUNES	
6314667-3		BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA	
6344641-3		BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	
6429268-1		BRUNO FIGUEIREDO NUNES	
6306193-7		BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	
6440025-5		BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	
6332084-3		CAIO HENRIQUE LEAL	
6299878-1		CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA	
6386083-0		CAIO TRISTAO DE ALMEIDA FRANCO	
6345762-8		CAMILA FERNANDA RIBEIRO POLSANI	
6368031-9		CAMILLA ROCHA DE PAULA	
6405812-3		CARLOS DA COSTA MENDES	
Sala: 005		6301190-5	CAROLINA COSTA FIAES BICALHO
	6456129-1	CAROLINA LAGO DALL AGNOL	
	6382212-1	CAROLINA MACHADO COSTA	
	6300997-8	CAROLINE COSTA VERAS	
	6399762-2	CATHARINA VERBOONEN	
	6346056-4	CELIO FERNANDES SILVA JUNIOR	
	6428978-8	CESAR TOMAS MIRANDA GONÇALVES	
	6451322-0	CHANDLER GALVAM LUBE	



	6424495-4	CLARA PEREIRA COELHO GOMES
	6434936-5	CLARISSA FONSECA PIMENTA
	6405630-9	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA
	6379639-2	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA
	6299230-9	CLAUDIO ROCHA PAULINO FILHO
	6445378-2	DANDARA INGRID PINTO MOURA
	6310691-4	DANIEL GOLDENSTEIN
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 006	6317876-1	DANIELLA PEREIRA DAVID
	6301946-9	DANIELLE DE OLIVEIRA BARRADAS
	6412922-5	DANILO ENGLER TELLINI E SILVA
	6427614-7	DAX BARRETO BOGO
	6325351-8	DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA
	6443021-9	DEBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA
	6300116-0	DIEGO GONCALVES FERREIRA
	6380795-5	DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA
	6431358-1	EDUARDO ALVES OLIVEIRA
	6418142-1	EDUARDO TELLES REIS
	6314954-0	ELIZA CRISTIANA FARIA DE OLIVEIRA
	6395003-0	ENRIQUE ROCHA TERRA
	6441489-2	ERICA DE JESUS ABDALLA
	6335155-2	FABIO CRISTIAN DAMIAO DA SILVA
	6458874-2	FABRICIO MIRANDA MEREB
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 007	6308476-7	FELIPE RIBEIRO PEIXOTO
	6319529-1	FELIPE RODRIGUES LEMOS PINTO
	6427550-7	FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
	6345325-8	FELIPPE GOMES ALMEIDA DA SILVA
	6373219-0	FERNANDA PAULA TERRA ROCHA
	6310410-5	FERNANDO AUGUSTO BRAGA CARNEIRO BICALHO
	6430327-6	FERNANDO LEO VILLAS
	6316266-0	FLAVIA GUGLIELMO LISBOA
	6310990-5	FLAVIA PATRAO ALVES
	6347387-9	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG
	6457175-0	GABRIEL MARINHO ALVARENGA
	6442194-5	GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO
	6430561-9	GABRIELA LESSA TRONCHIN
	6299995-8	GABRIELA PINHEIRO ORNELLAS
	6410009-0	GABRIELA RABELO VASCONCELOS
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 008	6428342-9	GABRIELA SILVA MOREIRA SAMPAIO



	6334268-5	GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA
	6358896-0	GABRIELLA PEREIRA CARIELLO MAGALHAES
	6383693-9	GILBERTO BREDER
	6318514-8	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA
	6300475-5	GIOVANI FASOLI SILVA
	6380508-1	GISELA VILELA GIBRAM
	6384253-0	GUILHERME ABRAMOVITCH MAY
	6445132-1	GUILHERME ARICE JUNQUEIRA DE PAULA
	6437824-1	GUILHERME DE OLIVEIRA JAMEL
	6379214-1	GUILHERME GRUNFELD ZENICOLA MENDES
	6422694-8	GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO
	6449559-0	GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA
	6414652-9	GUILHERME OLIVEIRA GUIMARAES
	6345073-9	GUILHERME ROBERTO GUERRA
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 009	6338626-7	GUSTAVO HENRIQUE GOMES PATU
	6452550-3	GUSTAVO LEME
	6331550-5	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR
	6431179-1	HENRIQUE LIMA PINHEIRO DE SOUZA
	6438817-4	HENRIQUE RANGEL DA CUNHA
	6384076-6	HUMBERTO TOSTES FERREIRA
	6435224-2	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO
	6456131-3	IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA
	6383091-4	ILYDIA FONSECA DE MORAES
	6324176-5	INALDO OLIVEIRA PIRES
	6346463-2	ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
	6312421-1	ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA
	6434812-1	ISABELA TRIVINO RIBEIRO
	6300961-7	ISIS PEREIRA MENDES
	6442847-8	IVAN MARREIROS DA COSTA FILHO
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 010	6310461-0	JAIR RODRIGUES SANTOS JUNIOR
	6303466-2	JEFERSON FERREIRA MACHADO
	6438702-0	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA
	6405770-4	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES
	6414799-1	JESSICA BOMS
	6343852-6	JESSICA CAVALCANTE DA SILVA
	6438920-0	JESSICA SARMENTO DIAS DE CASTRO
	6442280-1	JOAO GABRIEL MATHIAS DOS SANTOS
	6323684-2	JOAO LUCAS ALMEIDA DE FARIA
	6457962-0	JOAO PAULO COUTINHO DE MORAES
	6448117-4	JOAO PEDRO COSTA SOARES



	6426041-0	JOAO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
	6441169-9	JOAO ZACHARIAS DE SA
	6357536-1	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA
	6434361-8	JOSE CARLOS TEIXEIRA QUINTA NOVA
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 011	6307576-8	JOSE FRANCISCO RUSSO WALTER
	6300697-9	JOSE PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO
	6457073-8	JOSETH GARCIA ERUSTES
	6373227-0	JULIA BELLINTANI DE FREITAS
	6307470-2	JULIA D ALESSIO
	6444746-4	JULIA RIBEIRO FREIHOF
	6344052-0	JULIANA ALVES LAMEIRA
	6308983-1	JULIANA MARIA VIANA
	6344536-0	JULIANA MELAZZI ANDRADE
	6454718-3	JULIANA NEVES AYELLO
	6422540-2	JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO
	6322378-3	KIM FERREIRA DA CRUZ
	6303658-4	KLEBER GOMES VECCHIONE
	6314795-5	LAILA ANTONIA OLINDA DE MAGALHAES NASCIMENTO SANTOS
	6354225-0	LAIS BAPTISTA TRINDADE
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 012	6345601-0	LARISSA BECHARA KALLAS
	6450330-5	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO
	6305758-1	LARISSA LEAL ELIAS LAMBLET
	6446001-0	LARISSA MENDES SOUZA
	6374437-6	LARISSA REZENDE CUNHA
	6428450-6	LAURA ALVES LAGROTA
	6344456-9	LAURA DUARTE SABIR FERRAZ
	6411053-2	LAURA MAGALHAES DE AZEREDO SANTOS
	6430562-7	LAURA OLIVEIRA SALLES
	6449619-8	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
	6411423-6	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
	6425850-5	LEONARDO GOULART MAGALHAES
	6312758-0	LEONARDO PEREIRA GONCALVES
	6458827-0	LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARAES
	6346300-8	LETICIA MARIA FERRAZ FERREIRA
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 013	6392915-5	LETICIA MARQUESINI SANCHES
	6307905-4	LETICIA SOARES FERREIRA
	6443854-6	LIVIA BRASILIENSE GENTILE
	6325704-1	LIVIA GASPARONI LIRA



	6301630-3	LUCAS BASTOS DA SILVA
	6332819-4	LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA
	6304717-9	LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA
	6408336-5	LUCAS PINHEIRO DO NASCIMENTO
	6315534-6	LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO
	6336863-3	LUIS EDUARDO MENDES SERRA
	6443599-7	LUIS FILIPE FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS
	6434819-9	LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA
	6446281-1	LUIS JIVAGO DE ASSIS QUIRINO
	6432116-9	LUIS RENATO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA
	6420410-3	LUIZA MACHADO GONCALVES
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 014	6426545-5	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
	6437660-5	LUIZ CLAUDIO BOTELHO JUNIOR
	6301956-6	LUIZ CLEBER CARNEIRO DE CARVALHO
	6314118-3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
	6454712-4	LUIZ RENATO GOMES CARVALHO
	6344241-8	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES
	6418789-6	LUNARA SHIGUEKO ANDRADE YAMASAKI
	6446359-1	MAITE CASTILHA FERREIRA
	6307843-0	MARCELA BECKER ATHERINO
	6369722-0	MARCELA CALVENTE
	6320625-0	MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA
	6307015-4	MARCO ANTONIO DE SOUSA MAGALHAES
	6446087-8	MARCO ANTONIO VIANA REZENDE
	6432772-8	MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS
	6299921-4	MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 015	6442205-4	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO PROENCA
	6323538-2	MARIA CLARA COSTA VASCONCELOS
	6301538-2	MARIA EDUARDA DE CASTRO MACEDO
	6369485-9	MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
	6330981-5	MARIA JULIA JANEIRO PEREIRA
	6306404-9	MARIA PAULA COUTINHO BICHARA
	6343303-6	MARIANA ALVES ZANELLI AMARAL
	6441600-3	MARIANA CRISTINA JANUARIO CELESTE
	6332603-5	MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO
	6429539-7	MARIANA GOULART
	6445138-0	MARIANA LEITE DA SILVA MITRE
	6438570-1	MARIANA PETERSEN ALONSO
	6303555-3	MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
	6344212-4	MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA



	6445882-2	MATHEUS ARICE JUNQUEIRA DE PAULA
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 016	6336372-0	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO
	6453103-1	MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA
	6312996-5	MATHEUS DIAS PONCE
	6318762-0	MATHEUS MUNIZ GUZZO
	6330533-0	MAURA LELIS GUIMARAES GOULART
	6413424-5	MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES
	6342915-2	MICHELE DE PAULA
	6393676-3	MIRTES MUNIZ ALVES DOS SANTOS
	6460988-0	MODESTO MOITA NETO
	6402315-0	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES
	6334215-4	NATHALIA FARIAS DANTAS DE ANDRADE
	6432911-9	NEWTON FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA
	6384741-8	NICOLE CASTRO DOS SANTOS
	6321935-2	OTAVIO GUIZZO DUNCAN COUTO
	6435456-3	OTAVIO HUEB FESTA
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 017	6346856-5	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
	6437576-5	PATRICIA ALMAGRO
	6415980-9	PATRICIA GOLDNER
	6302050-5	PATRICIA MANHAES BASTOS
	6441315-2	PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
	6302191-9	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA
	6339623-8	PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA
	6298912-0	PEDRO BARCELLOS MAIA
	6446297-8	PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA
	6386403-7	PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF
	6300585-9	PEDRO DE MELO MODENESI
	6306261-5	PEDRO LUIS LIMA
	6334446-7	PEDRO RABELLO MARIU
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 018	6363709-0	PRISCILA BRUNA MATOS DE ARAUJO
	6389503-0	PRISCILLA AGATHA DE FRANCA VIANA
	6445993-4	PRISCILLA KETLEY FIGUEIROA DE LIMA
	6312470-0	RAFAEL COUTO FEDERICE
	6449705-4	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS
	6306550-9	RAFAEL SILVA SOUZA
	6444471-6	RAFAELA KASPER BRAGHINI
	6302685-6	RAMON DE OLIVEIRA SILVA
	6451395-5	RAMON GARCIA DUSI



	6369186-8	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA
	6407840-0	RAQUEL COSTA DA SILVA
	6298798-4	RAQUEL DUARTE DA SILVA FONSECA
	6376336-2	RAQUEL SILVA AGUIAR
	6310530-6	RAYANA MEDEIROS DE GOES LUCAS
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 019	6443998-4	REBECCA MENDES DE ALMEIDA ARAUJO
	6350851-6	REGINALDO BORASCHI
	6410149-5	REILI DE OLIVEIRA SAMPAIO
	6365059-2	RENAN CHAGAS REIS
	6438641-4	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO
	6435689-2	RICARDO MACHADO AGUIAR
	6304404-8	ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA
	6345235-9	RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA
	6301033-0	RODRIGO CAMPOS NEVES
	6460299-0	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES
	6434274-3	RODRIGO GALANTE DO PRADO
	6446142-4	RODRIGO GONZALEZ MARTINIANO
	6299978-8	RODRIGO LIRIO ARAUJO
	6413960-3	RODRIGO REIS ACETI FERREIRA
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 020	6437462-9	RODRIGO SILVEIRA FALCAO
	6449268-0	ROGERIO SEIBERT DE CARVALHO
	6397200-0	ROMANA MOURA MARTINS
	6458421-6	RUI FELLIPE NICOLAI XAVIER SILVA
	6315161-8	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA
	6329705-1	SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON
	6446670-1	SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO
	6430622-4	SARAH DORNELAS ALENCAR
	6300348-1	SERGIO BORBA JUNIOR
	6342545-9	SERGIO HENRIQUE SANTANA
	6438386-5	SILVIA MISSANO COSTA
	6450587-1	SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO
	6343250-1	SOPHIA DE MOURA LEITE
	6411080-0	STELLA PARIS SENATORE
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 021	6436682-0	STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO
	6323429-7	TACIO DE LIMA GONCALVES FAVERO
	6438422-5	TAINA LEVORATO BASSO
	6314543-0	TAIS PEREIRA ALELUIA
	6300464-0	THAILA APARECIDA SOUZA EID FRENEDA



	6301194-8	THAINA ALMEIDA DE FREITAS
	6443293-9	THAIS BERGAMASSO
	6442325-5	THAIS FURTADO COSTA
	6312363-0	THAIS NASCIMENTO RIBAS GARCIA
	6459491-2	THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA
	6438213-3	THIAGO COELHO GONCALVES
	6304946-5	THIAGO DA SILVA PICORELI
	6363426-0	THIAGO FERREIRA RANGEL
	6435684-1	THIAGO GRACA SIMOES AMARAL
Nº Sala	Inscrição	Nome
Sala: 022	6330180-6	VANESSA CARMO E SILVA
	6445572-6	VANESSA CRISTINA NEPOMUCENO RAMOS
	6304037-9	VICTOR BAIO DO CARMO
	6299902-8	VICTOR CYPRIANO CORREA
	6387216-1	VICTOR SANT ANA MARQUES
	6441909-6	VICTORIA TELLES PADRAO
	6303584-7	VINICIUS PEREIRA ARRUDA SARAIVA
	6304228-2	VITOR DO NASCIMENTO COSTA
	6308219-5	VITOR GABRIEL DE MOURA GONCALVES
	6343051-7	VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA
	6421524-5	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO
	6373994-1	VIVIANE SILVA DE PAULO
	6435369-9	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO
	6371171-0	YASMIN CUNHA YUNES ANTONIO

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, DIVULGA aos candidatos habilitados a prestar a prova escrita especializada da Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, no próximo dia **26 de maio (domingo)**, a relação dos materiais de consulta que serão aceitos, bem como aqueles que não serão permitidos, nos termos do item 13.2 do Edital:

1 - Materiais de consulta permitidos

- códigos e legislação (constituições, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos-leis, decretos legislativos e decretos do Poder Executivo, exclusivamente) não comentados, não anotados e não comparados;
- índices remissivos de códigos e legislação;
- legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta do tipo “marca-texto” ou traço;
- legislação contendo simples remissão a artigo, texto de lei ou a número de súmula (ex: “vide art. 2º da Lei nº 8.112/90”);
- códigos e legislação organizados mediante a utilização de marcadores coloridos, *post-it*, clipes e similares;
- textos impressos de legislação, atos normativos do MPRJ ou instruções normativas, bem como suas atualizações (somente com marcações e remissões na forma dos itens c e d, supra);
- resoluções do TSE, CNMP e CNJ (somente com marcações e remissões na forma dos itens c e d, supra);



h) convenções internacionais aprovadas pelo Congresso Nacional (somente com marcações e remissões na forma dos itens c e d, supra).

2 - Materiais de consulta não permitidos

- a) exposição de motivos de textos de legislação, bem como súmulas e enunciados de qualquer espécie ou origem;
- b) arquivos digitais ou eletrônicos;
- c) anotações pessoais manuscritas ou impressas;
- d) jurisprudência, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, revistas e resoluções de Tribunais, exceto as mencionadas no item 1;
- e) livros de doutrina, livros em geral, apostilas, recomendações, materiais e/ou quaisquer livros ou códigos que contenham modelos de petições, roteiros, rotinas ou organogramas de petições e afins, dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha conteúdo similar aos indicados anteriormente.

Observações:

1 - Os códigos, livros ou coletânea de documentos que contenham material de consulta não permitido serão recolhidos pela equipe de fiscalização de prova ou, quando possível, terão a consulta a determinadas páginas inviabilizada por meio de grampeamento ou método similar (o que é recomendável que seja feito, previamente, pelo próprio candidato).

2 - A Comissão de Concurso avaliará a possibilidade de utilização de determinado material de consulta portado pelo candidato, a partir de provocação da equipe de fiscalização de prova.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 22.05.2024

Exonera, com eficácia a contar de 03 de junho de 2024, **RODRIGO OTAVIO LOPES STURM DA CUNHA**, matrícula nº 7027, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0031869.2024-37).

Faz cessar, com eficácia a contar de 03 de junho de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de janeiro de 2024, que designou **RODRIGO OTAVIO LOPES STURM DA CUNHA**, matrícula nº 7027, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0031869.2024-37).

Nomeia **LUCAS DA SILVA MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Figueiredo de Castro (Processo SEI nº 20.22.0001.0030319.2024-80).

Designa **LUCAS DA SILVA MONTEIRO** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0030319.2024-80).

Exonera, com eficácia a contar de 03 de junho de 2024, **MICHELINE VIEIRA PACHECO**, matrícula nº 6015, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0031705.2024-03).

Faz cessar, com eficácia a contar de 03 de junho de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2020, que designou **MICHELINE VIEIRA PACHECO**, matrícula nº 6015, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Carmo (Processo SEI nº 20.22.0001.0031705.2024-03).

Designa, com eficácia a contar de 03 de junho de 2024, **EDUARDO CAETANO DE SOUZA**, matrícula nº 4780, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Carmo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de



05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2019, que o designou para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Teresópolis (Processo SEI nº 20.22.0001.0031705.2024-03).

Nomeia **PEDRO HENRIQUE ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 5717, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Patricia de Fátima Augusto Barros, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Designa **PEDRO HENRIQUE ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 5717, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2021, que o designou para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 21.05.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para atuar na sessão do Primeiro Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0015147-61.2023.8.19.0000, a ser realizada no dia 05 de junho de 2024, às 13h01.

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 21.05.2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0819717-20.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 005-02962/2024) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0848723-72.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 40ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 035-12053/2023) - Indefiro o pedido de revisão de arquivamento.

Processo Eletrônico nº 0012223-50.2023.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 028-04690/2023) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital para officiar nos autos.

I CONSELHO SUPERIOR

I AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 23 de maio de 2024, nos termos do art. 56 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação, através do e-mail protocolo@mprj.mp.br.

a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2018.00773308 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0020609.2024-59 Assunto: APURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SUAS, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

2. Processo nº 2019.00573592 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0026694.2024-82 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BARÃOZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;



- 3. Processo nº 2019.00906539** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0026492.2024-07 Assunto: APURAR LANÇAMENTO DE GRANDE VOLUME DE ESGOTO IN NATURA NA LAGOA DE PIRATININGA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 64/2020;**
- 4. Processo nº 2020.00716983** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023515.2024-70 Assunto: FISCALIZAR OS INDICADORES DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E AS PRÁTICAS ADOTADAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE DO FENÔMENO NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA CENSE DOM BOSCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 5. Processo nº 2020.00783640** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0024641.2024-29 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 65/2020;**
- 6. Processo nº 2022.00212404** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0025200.2024-68 Parte(s): CASSIANE VIEIRA BOZI E PEDRO ERNESTO DE CARVALHO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020 e 50/2015;**
- 7. Processo nº 2022.00815934** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0025717.2024-77 Parte(s): PHILIFE PORTUGAL MACHADO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 8. Processo nº 2022.00839428** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0026917.2024-75 Parte(s): CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO - CAD, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**
- 9. Processo nº 2023.00051093** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0026858.2024-19 Parte(s): JUAN PERON DE CASTRO MAIA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 36/2012;**
- 10. Processo nº 2023.00365251** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027398.2024-86 Parte(s): RAFAEL DA SILVA GARCIA E SIDNEY DE ALMEIDA FLORENTINO BUENO (ADV.: MARCIO EDUARDO PERES MUNHOS - OAB/SP 280168), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**
- 11. Processo nº 2023.00939182** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0027740.2024-67 Parte(s): WILKISON DA SILVA E SILVA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 65/2020;**
- 12. Processo nº 2023.01257405** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025971.2024-09 Parte(s): CENTRO AUTOMOTIVO GNV MANUTENÇÕES LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**
- 13. Processo nº 2024.00316260** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0022494.2024-89 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00631624, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 14. Processo nº 2024.00318410** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0024120.2024-31 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.01341027, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 15. Processo nº 2024.00363659** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0028903.2024-94 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE APURA DIFICULDADES PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS EM INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 66/2020;**
- 16. Processo nº 2024.00381964** - SECRETARIA DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027680.2024-38 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.01299788, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO



NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;

b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2013.01150174 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0024715.2024-68 Parte(s): MARINETE CUNHA DA SILVA E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;

2. Processo nº 2014.00019507 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/14 Assunto: APURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS NEONATAIS E DE OBSTETRÍCIA DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

3. Processo nº 2014.01040014 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024895.2024-58 Assunto: APURAR A FALTA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINALÍSTICO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;

4. Processo nº 2018.00030008 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0024966.2024-81 Parte(s): CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

5. Processo nº 2019.00919388 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0026507.2024-87 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA LOCALIZADA NO BAIRRO FONSECA, MUNICÍPIO NITERÓI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

6. Processo nº 2021.00791869 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 40/21 Parte(s): ASSOCIAÇÃO COLÔNIA DE PESCA DE CAXIAS E BRASKEM S.A., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

7. Processo nº 2022.00068313 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023718.2024-21 Parte(s): JULIA RODRIGUES LOPES, BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA. (ADV.: LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB/SP 167884) E EXPRESSO ADAMANTINA LTDA. (ADV.: DANILO MASTRANGELO TOMAZETI - OAB/SP 204263), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

8. Processo nº 2023.00542312 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 25/23 Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS À DIGNIDADE E AO RESPEITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DECORRENTES AS FALHAS NA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICOS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES E ADJACÊNCIAS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

9. Processo nº 2023.01182319 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023933.2024-36 Parte(s): JOSÉ MARINHO DE FIGUEIREDO E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

10. Processo nº 2024.00059731 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE OBJETIVA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PEDÁGIO AOS MORADORES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, BEM COMO AOS TRABALHADORES E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO QUE NÃ RESIDEM NA LOCALIDADE, EM RAZÃO DA INSTALAÇÃO DE PEDÁGIO NO TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR-101, DENTRO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

11. Processo nº 2024.00149016 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0023566.2024-51 Parte(s): INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;

12. Processo nº 2024.00317391 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024098.2024-43 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00673214, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;



13. Processo nº 2024.00317393 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024126.2024-63 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00482161, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

14. Processo nº 2024.00353365 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024952.2024-71 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.01286072, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

15. Processo nº 2024.00354662 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0025745.2024-97 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00757813, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

16. Processo nº 2024.00377354 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0026615.2024-81 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.00249741, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

c. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2011.00551091 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0018412.2024-14 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA NA ESTRADA DE BÚZIOS, BAÍA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2012.00646154 - Três volumes principais e três anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 79/14 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ALIMENTAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ADV.: ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO - OAB/RJ 167526 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

3. Processo nº 2013.01175942 - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024667.2024-06 Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E CONSTATAÇÃO DE EXTINTORES EM CONDIÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES PRISIONAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007 e 65/2020;**

4. Processo nº 2014.00533212 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0025707.2024-56 Assunto: APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE DEPÓSITO DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**

5. Processo nº 2015.00960692 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025908.2024-61 Assunto: APURAR DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA PERPETRADA POR AGENTES DO DEGASE NO INTERIOR DO CENSE DOM BOSCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

6. Processo nº 2017.00993867 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023646.2024-25 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

7. Processo nº 2019.00461732 - Três volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 14/19 Assunto: ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE BIOMÉTRICO DE FREQUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012;**

8. Processo nº 2021.00277845 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0019342.2024-27 Assunto: ACOMPANHAR E



FISCALIZAR A QUALIDADE DO ENSINO REMOTO DISPONIBILIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

9. Processo nº 2021.01023248 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0027429.2024-25 Parte(s): IRENE RIBEIRO (ADV.: ALÉRCIO ALVES LOPES - OAB/RJ 151394), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;

10. Processo nº 2022.00289960 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0021705.2024-52 Assunto: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE VIOLAÇÃO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS ADOLESCENTES NO INTERIOR DO DEGASE DE VOLTA REDONDA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

11. Processo nº 2023.00234383 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023939.2024-68 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

12. Processo nº 2023.00627005 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0024527.2024-03 Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA AVENIDA AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

13. Processo nº 2023.00714639 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026409.2024-17 Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL VICENTE JANUZZI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;

14. Processo nº 2023.00720234 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0023810.2024-59 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO REGULAMENTAR DE FUNCIONAMENTO DO CAPS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

15. Processo nº 2023.00968947 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0025199.2024-95 Parte(s): POSTO BURITI FILIAL LTDA. (ADV.: LAURIANE DE OLIVEIRA GOULART - OAB/RJ 157598), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;

16. Processo nº 2024.00217133 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0023900.2024-54 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO EXPEDIENTE OUVIDORIA QUE APURA NOTÍCIA DE VIOLAÇÃO DE EQUIDADE E TRANSPARÊNCIA EM PROCESSO SELETIVO DA LEI ALDIR BLANC EM BELFORD ROXO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

17. Processo nº 2024.00317395 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024150.2024-94 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00437916, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;

18. Processo nº 2024.00324089 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0023402.2024-17 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00623911, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;

19. Processo nº 2024.00332443 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0023587.2024-66 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00028494, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;

20. Processo nº 2024.00346082 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0028420.2024-40 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00031299, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;



21. Processo nº 2024.00353390 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025013.2024-73 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00460113, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

22. Processo nº 2024.00354667 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0025539.2024-33 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00777310, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

23. Processo nº 2024.00361626 - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025397.2024-84 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00626785, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

24. Processo nº 2024.00382804 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0026655.2024-68 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00312449, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

25. Processo nº 2024.00387517 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0027056.2024-08 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00393087, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

26. Processo nº 2024.00395734 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0027582.2024-65 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2011.00480468, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

27. Processo nº 2024.00404683 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027417.2024-58 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00587591, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

d. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2018.01134938 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0008380.2024-54 Parte(s): FABIÃO LOBÃO DE ALMEIDA E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;**

2. Processo nº 2019.01177030 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 131/19 Parte(s): CASA DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2021.00490482 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0026723.2024-75 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - AMOPAC, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ÁGUAS DO IMPERADOR E DESTAQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (ADV.: BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA - OAB/RJ 232683), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

4. Processo nº 2023.01172163 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - EO S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO EXPEDIENTE OUVIDORIA QUE NARRA SUPOSTA AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, CAMPUS ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**



- 5. Processo nº 2024.00096715** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0009227.2024-77 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00777627, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 6. Processo nº 2024.00115685** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010892.2024-33 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTO NÃO PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS PARA ENFERMEIROS CONTRATADOS POR EMPRESA TERCEIRIZADA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**
- 7. Processo nº 2024.00318408** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0028028.2024-51 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2014.00048598, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 8. Processo nº 2024.00354658** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0025758.2024-37 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00300983, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 9. Processo nº 2024.00361829** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027364.2024-34 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01101792, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 10. Processo nº 2024.00367058** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0025833.2024-49 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00188757, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 11. Processo nº 2024.00374668** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0026863.2024-78 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00871580, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 12. Processo nº 2024.00387494** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0027050.2024-73 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00472931, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 13. Processo nº 2024.00400710** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0026699.2024-44 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00249988, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 14. Processo nº 2024.00404690** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0029109.2024-61 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2014.00911020, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**
- 15. Processo nº 2024.00410194** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0028569.2024-91 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00942055, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 16. Processo nº 2024.00418599** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0029302.2024-88 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO



PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.01117208, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

17. Processo nº 2024.01279055 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010608.2024-38 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DE NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES PRÓXIMOS A EDIFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

e. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2008.00110984 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0026136.2024-16 Parte(s): PIRATININGA UNIDA MORADORES ASSOCIADOS - PUMA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2014.00943177 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0023731.2024-58 Assunto: APURAR SUPOSTA DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO BAIRRO LAGOMAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

3. Processo nº 2020.00775095 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018071.2024-06 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AOS PACIENTES LARINGECTOMIZADOS E TRAQUEOSTOMIZADOS EM DECORRÊNCIA DE CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

4. Processo nº 2022.01133761 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 61/22 Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DECORRENTE DE CARÊNCIA DE SALAS DE RECURSOS E DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

5. Processo nº 2023.00712695 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0024067.2024-07 Assunto: APURAR SUPOSTA INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA COM CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA RUA ÁLVARO PEREIRA TOLEDO, CESÁRIO ALVIM, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

6. Processo nº 2023.01171473 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0011070.2024-77 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NA QUAL É PARTE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

7. Processo nº 2023.01203648 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0021700.2024-90 Assunto: APURAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO, NA ESTRADA DA MOMBAÇA, BAIRRO ARARAS, PETRÓPOLIS/RJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

8. Processo nº 2024.00119127 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023986.2024-60 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA IRREGULARIDADE EM HOSPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

9. Processo nº 2024.00151968 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0021545.2024-07 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA POSSÍVEL RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL DE VGR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., EM VIRTUDE DA DESCARGA DE FLUIDO HIDRÁULICO COM BASE OLEOSA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

10. Processo nº 2024.00220644 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025441.2024-60 Assunto(s): DECLÍNIO DE



ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA ASSÉDIO MORAL EM DESFAVOR DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEÔNICIO, EXCESSO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E PROFISSIONAIS CONTRATADOS SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ATUAR COMO MEDIADORES NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

11. Processo nº 2024.00286645 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0019888.2024-29 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00788537, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

12. Processo nº 2024.00305218 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0021667.2024-11 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00363224, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

13. Processo nº 2024.00305598 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0023856.2024-78 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTO ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO A FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA VINCULADOS AO REGIME CELETISTA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

14. Processo nº 2024.00333656 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0024486.2024-43 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

15. Processo nº 2024.00354051 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0024886.2024-10 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00821074, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

16. Processo nº 2024.00354255 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0024904.2024-09 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00724118, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

17. Processo nº 2024.00354660 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0025748.2024-16 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00072377, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

f. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2013.00536786 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 134/13 Assunto: APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FÁBRICA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS (ADV.: MICHELLE DE SOUZA DIAS FARIA - OAB/RJ 205639), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

2. Processo nº 2017.00823808 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/17 Assunto: APURAR SUPOSTAS INADEQUAÇÕES CONSTATADAS EM VISTORIA REALIZADA NO ANO DE 2017, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020 e 51/2015;**

3. Processo nº 2018.00641363 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026073.2024-68 Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE REPOSIÇÃO DOS CARGOS VAGOS DE DOCENTE EFETIVO NO ÂMBITO DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

4. Processo nº 2019.00141657 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027493.2024-43 Assunto: APURAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELA UNIDADE DE



REFERÊNCIA SECUNDÁRIA - URS/CATETE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS ADOLESCENTES ACOLHIDAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020 e 51/2015;**

5. Processo nº 2020.00634678 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0027345.2024-62 Parte(s): ANDRÉ TAKEO SATO (ADV.: CARLOS ATHILIO MACHADO BASSI - OAB/RJ 220316 E OUTRO) E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

6. Processo nº 2020.00693994 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 02/21 Assunto: APURAR POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE BAILES FUNK E OUTROS EVENTOS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

7. Processo nº 2022.01006778 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0027615.2024-47 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

8. Processo nº 2023.00194311 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0027273.2024-66 Parte(s): CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA. (ADV.: WANDERLEIA COUTINHO BROTTTO - OAB/RJ 86144 E OUTRO), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

9. Processo nº 2023.00428866 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 20/23 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

10. Processo nº 2023.00593158 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0024085.2024-06 Assunto: APURAR DANOS DECORRENTES DE INTERVENÇÕES NA APA DO MORRO DOS CANELLAS, EM ÁREA SITUADA NA RUA ALFEU FERREIRA, MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

11. Processo nº 2024.00111254 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0023104.2024-12 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.01239819, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

12. Processo nº 2024.00238884 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0028806.2024-94 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE APURA SUPOSTO ASSÉDIO MORAL QUE SERIA PERPETRADO PELA DIREÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

13. Processo nº 2024.00312230 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0026914.2024-59 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MACAÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO IBAMA, RELATANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019 e 66/2020;**

14. Processo nº 2024.00315951 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0022464.2024-26 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE ADOLESCENTE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

15. Processo nº 2024.00321829 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024349.2024-56 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019 e 66/2020;**

16. Processo nº 2024.00328900 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0023387.2024-34 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE



TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00015388, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

17. Processo nº 2024.00339235 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024112.2024-53 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00978147, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

18. Processo nº 2024.00353361 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024860.2024-33 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00186495, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

19. Processo nº 2024.00381584 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0026653.2024-25 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01310873, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

g. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (na suplência do Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE):

1. Processo nº 2005.00012771 - Cinco volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 71/05 Parte(s): VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA. E MUNICÍPIO DE ARARUAMA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

2. Processo nº 2014.00386870 - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0026120.2024-60 Assunto: VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

3. Processo nº 2015.00384259 - Dois volumes principais - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 60/15 Assunto: APURAR SUPOSTOS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA VILA DO ABRAÃO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 50/2015;**

4. Processo nº 2019.00763392 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 53/19 Assunto: APURAR SUPOSTA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE EXTRAÇÃO MINERAL IRREGULAR EM AREAL CLANDESTINO, LOCALIZADO NA ESTRADA DE PIRANEMA, DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

5. Processo nº 2020.00688048 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0025226.2024-45 Assunto: APURAR POSSÍVEIS FALHAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

6. Processo nº 2021.00050188 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/21 Parte(s): ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010 e 65/2020;**

7. Processo nº 2021.00075612 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 02/21 Assunto: APURAR A UTILIZAÇÃO DE VERBA MUNICIPAL NO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, PELO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

8. Processo nº 2023.00904144 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018373.2024-97 Parte(s): ADRIEL ESTEVES DE JESUS VILA DA SILVA, RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

9. Processo nº 2024.00317578 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022445.2024-54 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00332521, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**



10. Processo nº 2024.00324088 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0023048.2024-69 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01210717, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

11. Processo nº 2024.00338801 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0024076.2024-55 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00887129, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

12. Processo nº 2024.00354657 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0025763.2024-96 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00732765, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

h. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2011.00659305 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 16/11 Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL EM IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2014.01360628 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025060.2024-65 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO OSTENSIVA POR PARTE DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

3. Processo nº 2016.00264638 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0026102.2024-61 Parte(s): POSTO COSTA BARBOSA LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

4. Processo nº 2017.00675707 - Cinco volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00030208 e nº 2018.00062028) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 37/17 Assunto: APURAR A CORREÇÃO DO USO DAS VERBAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO PELOS GESTORES DE DUQUE DE CAXIAS, BEM COMO GESTÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECUECAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

5. Processo nº 2019.00814463 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023861.2024-40 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS TRATOS PERPETRADAS NO CENSE DOM BOSCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

6. Processo nº 2020.00234710 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027442.2024-62 Assunto: APURAR SUPOSTA CONDUTA INAPROPRIADA DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

7. Processo nº 2021.00161131 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00284339) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025648.2024-97 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

8. Processo nº 2021.00599324 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0022266.2024-37 Assunto: APURAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JOVEM APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

9. Processo nº 2022.00222791 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0025363.2024-32 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E DEFICIÊNCIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

10. Processo nº 2023.00450488 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027694.2024-48 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO



DE INQUÉRITO CIVIL QUE RELATA SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS TRATOS DURANTE O TRANSPORTE DE ANIMAL POR EMPRESA AÉREA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

11. Processo nº 2024.00133442 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0026501.2024-55 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

12. Processo nº 2024.00173887 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0026389.2024-72 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NO QUAL SÃO PARTES MARCUS VINÍCIUS CRUZ DE SOUZA E SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

13. Processo nº 2024.00213102 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0023901.2024-27 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA VIOLAÇÃO DE EQUIDADE E TRANSPARÊNCIA EM PROCESSO SELETIVO DA LEI ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

14. Processo nº 2024.00302305 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023364.2024-73 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL EM FAVOR DE UMA DAS PROMOTORIAS DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

15. Processo nº 2024.00317575 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022455.2024-75 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00078056, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

16. Processo nº 2024.00317684 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0029526.2024-54 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 201901077321, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

17. Processo nº 2024.00345833 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0024648.2024-34 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00628150, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

18. Processo nº 2024.00353363 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024883.2024-91 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00899580, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

19. Processo nº 2024.00353364 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024941.2024-77 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00816895, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

20. Processo nº 2024.00354664 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0025742.2024-81 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01301801, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**



21. Processo nº 2024.00356827 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025055.2024-06 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.01001169, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

22. Processo nº 2024.00361097 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025382.2024-04 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00105006, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

23. Processo nº 2024.00361828 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027153.2024-08 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.01214191, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

24. Processo nº 2024.00381697 - SECRETARIA DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027653.2024-88 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.01175112, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

25. Processo nº 2024.00388072 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0026805.2024-92 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.01249440, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

26. Processo nº 2024.00393862 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0027597.2024-48 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.00865260, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

27. Processo nº 2024.00400702 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0027876.2024-81 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00106621, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

28. Processo nº 2024.00411909 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0028733.2024-28 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.00497142, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

i. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2013.01383706 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025883.2024-57 Assunto: APURAR O ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E SEGURANÇA ADOTADAS NA ENTIDADE DE ATENDIMENTO CENSE DOM BOSCO VISANDO A INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DOS ADOLESCENTES INTERNOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015 e 65/2020;**

2. Processo nº 2016.01029717 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024502.2024-96 Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E VIRGÍLIO MARCOS GOMES DA SILVA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2016.01244771 - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024497.2024-37 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LEBLON - AMALEBLON, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE IPANEMA - AMIPANEMA, ORLA RIO CONCESSIONARIA LTDA., SOCIEDADE AMIGOS DE COPACABANA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LEME- VIVA LEME, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**



- 4. Processo nº 2021.00129098** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N Assunto(s): APURAR A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO E INVASÃO, NA REGIÃO DO SERTÃO DE MAMBUCABA, ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE DA SERRA DA BOCAÍNA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 5. Processo nº 2023.00317882** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0027277.2024-55 Parte(s): THEREZINHA DE JESUS GERALDES DE LIMA E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - ENEL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 6. Processo nº 2023.00546360** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0024114.2024-96 Assunto: APURAR SUPOSTA OMISSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ARARUAMA QUANTO À PESCA PREDATÓRIA E A VIOLAÇÕES AO PERÍODO DE DEFESO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 7. Processo nº 2023.00810256** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0050572.2023-41 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00972919, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 8. Processo nº 2024.00212465** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0026513.2024-22 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00683086, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 9. Processo nº 2024.00214652** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025427.2024-50 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE NARRA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEÔNCIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**
- 10. Processo nº 2024.00316984** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0029394.2024-29 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00341746, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 11. Processo nº 2024.00338356** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0025568.2024-26 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00472776, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 12. Processo nº 2024.00353354** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024852.2024-55 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01272062, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 13. Processo nº 2024.00353362** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024863.2024-49 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00306634, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**
- 14. Processo nº 2024.00353366** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025003.2024-52 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.00279216, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**



15. Processo nº 2024.00354665 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0025738.2024-92 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00027938, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

16. Processo nº 2024.00363201 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0025526.2024-93 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00286184, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

17. Processo nº 2024.00377357 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027556.2024-88 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01053064, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

18. Processo nº 2024.00401501 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0027933.2024-94 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.01061579, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023;**

19. Processo nº 2024.00405539 - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0028234.2024-18 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01384547, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022 e 68/2023.**

RETIFICAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPONIBILIZADO NO DOe-MPRJ DE 08.05.2024

PÁGINA 36

Onde se lê:

1. Processo nº 1999.00001770 - Oito volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00678934) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 14/04 - Assunto: APURAR SUPOSTOS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR CONSTRUÇÕES IRREGULARES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

Leia-se, renumerando os demais processos da lista:

1. Processo nº 2014.01008427 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 190/14 - Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2009/2012, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 22.05.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0014738.2020-90 - Promovo, com fulcro no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento nº 3316166 e no parecer jurídico acostado no documento nº



3318015, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica METALÚRGICA SA LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 91/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0055966.2021-06.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo LCD/LED), destinados, exclusivamente, ao atendimento das necessidades da Escola Municipal Águas Claras.

FUNDAMENTO: Art. 76, *caput* e inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 21.05.2024.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 21 de maio de 2024, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0070654.2023-57

Objeto: Aquisição de cadeiras de auditório com prancheta escamoteável.

Lote 1

Adjudicatária: Leftec Comércio e Serviços Ltda.

Valor unitário: 1.1 - R\$ 395,00.

Lote 2

Adjudicatária: Leftec Comércio e Serviços Ltda.

Valor unitário: 2.1 - R\$ 2.180,00.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ODÍLIO JOSE DE ANDRADE**, identidade nº 11976039-5, CPF nº 097.119.117-44, nos autos do Procedimento nº 0802096-89.2023.8.19.0083 (MPRJ nº 2023.00624970), para comparecimento no endereço Estrada Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Santa Inês, Japeri, no dia 29/05/2024, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SELMA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS REIS**, identidade nº 6743461-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 052-01685/2024 (MPRJ nº 2024.00417433), para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RODRIGO DA SILVA MOREIRA**, CPF nº 059.287.337-47, nos autos do Procedimento nº 020-02942/2015 (MPRJ nº 2015.01309694), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LÍDIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 145.626.877-54, nos autos do Procedimento nº 020-07757/2023 (MPRJ nº 2024.00229031), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANDRESSA GUIMARÃES MACIEL**, CPF nº 149.820.507-08, nos autos do Procedimento nº 020-07757/2023 (MPRJ nº 2024.00229031), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUÍS GABRIEL DA SILVA LESSA**, CPF nº 113.578.737-94, nos autos do Procedimento nº 020-07757/2023 (MPRJ nº 2024.00229031), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAFAEL BONFIM TARANTO**, CPF nº 073.281.287-98, nos autos do Procedimento nº 018-08221/2022 (MPRJ nº 2024.00275234), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CLAUDIO EMANUEL PALHARES**, identidade nº 20368968-2, nos autos do Procedimento nº 035-12646/2019 (MPRJ nº 2020.00846996), para que entre



em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RENAN HORÁCIO PORCINO**, identidade nº 26827887-6, nos autos do Procedimento nº 004-04299/2023 (MPRJ nº 2024.00001210), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 15h15min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LEILA CRISTINA JOAQUIM SANTOS SILVA**, CPF nº 544.372.377-49, nos autos do Procedimento nº 933-00533/2020 (MPRJ nº 2021.00514429), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 26/06/2024, às 15h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao(à) investigado(a) **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, identidade nº 25955249-5 - SSP/RJ, CPF nº 157.724.317-06, que, nos autos do Procedimento nº 0800719-55.2024.8.19.0081 (MPRJ nº 2024.00451580), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o(a) investigado(a), ainda, a contar desta publicação, cientificado(a) da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

MPRJ nº 2024.00395859 (Integra Extrajudicial 02.22.0014.0003852/2024-07)

Portaria nº: 0011/2024 - PJCMB

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Regularização dos cuidados diários ao casal de idosos ANTÔNIO FERREIRA PIRES e WANIR DA SILVA PIRES. Necessidade de mediação com os filhos sobre a responsabilidade.

Código/Assunto MGP: 1800445

DATA: 21/05/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcmbr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São João de Meriti

MPRJ nº 2024.01284959



Portaria nº: 0028/2024 - 2PJ1JUSJM

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguar se a adolescente M.C.P.R.T. vivencia agressões psicológicas praticadas pela sua atual guardiã, Sra. Maria Sueli, avó materna, assim como se há negligência e maus-tratos. Há indícios de que a adolescente necessita de cuidados especiais, sendo eles descumpridos pela guardiã.

Código/Assunto MGP: 1800324

DATA: 17/05/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pj1jusjm@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00244333.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento de instauração de novo procedimento investigativo a partir das notícias de fatos autuadas sob os nºs Ouvidoria EO 937874 (MPRJ 2024.00248369), Ouvidoria EO 940371 (MPRJ 2024.00295866), Ouvidoria EO 940508 (MPRJ 2024.00346827), Ouvidoria EO 940945 (MPRJ 2024.00311926), Ouvidoria EO 940977 (MPRJ 2024.00321356) e Ouvidoria EO 942174 (MPRJ 2024.00342350).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pj1coara@mprj.mp.br

Ficam os(as) noticiantes e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em casos de discordâncias, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pj1coara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 944.231 - MPRJ 2024.00394559.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pj1tcsrm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00167261.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj3jvdcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00382299.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00470681 (Ouvidoria 947112).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01176404.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento parcial da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00992512, em relação aos Municípios de Valença e Rio das Flores.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o MPRJ nº 2024.00175712.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00464568.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01114357.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00349594.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o arquivamento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00242057.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 4º, da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 201/2024 (MPRJ 2024.00375590).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00026200 (NF 15/2024).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcconfr@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00446924 (Ouvidoria 946731).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01049120.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.01240714.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.



Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00033986.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcofet@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2013.0136614 (121/2013).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 16/2015 - MPRJ 2015.00064558.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 024/23 (MPRJ 2023.00092747).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 18/2023 - MPRJ 2023.00729127.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante Marcos Paulo da Silva Ribeiro e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2018.00135712.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.01147286.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijtri@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00320072.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 048/23 (MPRJ 2022.01132066).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00281464

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.00378662 (Integra Extrajudicial 02.22.0010.0034981/2023-92).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcfamei@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2020.00063626 - CNMP nº 05.22.0014.0002908/2023-33.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0083.0000146/2021-52 (MPRJ 2016.00168714).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (não-infracional), vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.00590815 - PA 50/2023.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR as vítimas **MARCIANO GOMES DOS SANTOS**, carteira funcional nº 68042 - PMERJ, e **JOÃO BATISTA MARQUES DE SOUZA**, carteira funcional nº 68859 - PMERJ, nos autos do Inquérito Policial nº 071-03625/2016 (MPRJ nº 2016.01150523), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR as vítimas **SIDNEI RIBEIRO MARIANO**, carteira funcional nº 71842 - MPRJ, e **WAGNER LUIS BRANCO ALVES**, carteira funcional nº 93518 - MPRJ, nos autos do Inquérito Policial nº 071-00969/2014 (MPRJ nº 2014.00547961), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR as vítimas **MARCELO PINHO SODRE**, carteira funcional nº 68569 - MPRJ, e **WESLEN NEVES TRINDADE**, carteira funcional nº 74587 - MPRJ, nos autos do Inquérito Policial nº 071-03829/2015 (MPRJ nº 2016.00156371), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR os possíveis familiares da vítima **ANTONIO FERNANDES RODRIGUES**, identidade nº (desconhecido) nos autos do Inquérito Policial nº 071-00765/2009 (MPRJ nº 2011.00896455), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **MANOELA FERNANDES DOS SANTOS**, identidade nº 26332178-8, nos autos do Procedimento nº 956-00638/2022 (MPRJ nº 2022.01073227), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o filho da vítima **MARLENE EMILIO GUIMARÃES** (falecida), **LUIZ ANTONIO EMILIO GUIMARÃES**, identidade nº 07367644-7, nos autos do Procedimento nº 125-00750/2024 (MPRJ nº 2024.00327898), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **KETELYN DOS SANTOS AZEVEDO**, CPF nº 208.325.957-21, nos autos do Procedimento nº 125-03688/2023 (MPRJ nº 2024.00313915), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a genitora da vítima A. S. C. (criança), **GABRIELLE DA SILVA SANTOS**, identidade nº 32006712-7, nos autos do Procedimento nº 956-00724/2022 (MPRJ nº 2023.00390594), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO BERNARDO DE OLIVEIRA**, identidade nº 07909999-0 - IFP, CPF nº 952.962.717-34, nos autos do Procedimento nº 005-04686/2016 (MPRJ nº 2016.00773745), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA SARAIVA DE SOUSA**, identidade nº 26368828-5, CPF nº 145.960.347-88, nos autos do Procedimento nº 144-01187/2023 (MPRJ nº 2024.00409732), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **KISSILA FERREIRA VIEIRA**, identidade nº 13367033-1, nos autos do Procedimento nº 125-



03558/2023 (MPRJ nº 2024.00336899), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **SUELEN DA SILVEIRA SOARES**, identidade nº 21134457-7, nos autos do Procedimento nº 125-00360/2024 (MPRJ nº 2024.00314758), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **LIDIANE CONCEIÇÃO PEREIRA**, CPF nº 163.369.597-24, nos autos do Procedimento nº 125-00462/2024 (MPRJ nº 2024.00327193), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELA PEREIRA RODRIGUES DA MOTA**, identidade nº 26528141-0, nos autos do Procedimento nº 956-00184/2024 (MPRJ nº 2024.00377077), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA**, identidade nº 08899841-4, nos autos do Procedimento nº 033-09741/2019 (MPRJ nº 2020.00001714), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **BARNABÉ BARBOSA DE CARVALHO**, identidade nº 06144446-9 - IFP, nos autos do Procedimento nº 012-07004/2012 (MPRJ nº 2013.00264106), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, vem NOTIFICAR o representante legal da empresa **ITECH SOLUTIONS**, CNPJ nº 30.312.921/0001-50, nos autos do Procedimento nº 136-01076/2023 (MPRJ nº 2024.00447989), para ciência da promoção de arquivamento,



podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico v2pjsap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MAGNO HENRIQUES GUIMARÃES**, CPF nº 599.384.397-72, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00052832, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GISLAINE LOPES FRANCISCO**, identidade nº 29.530.022-2, nos autos do Procedimento nº 056-00472/2018 (MPRJ nº 2018.01193500), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CAROLINE DE ASSIS DIAS**, identidade nº 20725489-7, nos autos do Procedimento nº 031-02801/2012 (MPRJ nº 2012.01582863), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RICARDO DE ALMEIDA ARALDI**, CPF nº 008.406.257-66, nos autos do Procedimento nº 218-00221/2021 (MPRJ nº 2021.00594308), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALAN CARLOS GOMES**, CPF nº 133.111.187-07, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2023.00611511, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **DAIANA MARGARIDA MANSUR**, identidade nº 29925852-5 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 901-00971/2023 (MPRJ nº 2024.00383316), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br,



ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDERSON MIRANDA BAIÁ**, CPF nº 078828207-76, nos autos do Procedimento nº 004-01722/2020 (MPRJ nº 2020.00758010), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE JASUS**, identidade nº 73471336 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 004-01722/2020 (MPRJ nº 2020.00758010), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUCILA SERRA HUDSON SOARES**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00009412, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ELDES FERNANDO DA SILVA ROSA**, identidade nº 21204874-8 - SSP/DETRAN, CPF nº 121423157-80, nos autos do Procedimento nº 019-08837/2022 (MPRJ nº 2024.00206172), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **RICARDO NUNES DOS SANTOS**, identidade nº 09131551-5 - IFP, nos autos do Procedimento nº 081-01824/2015 (MPRJ nº 2016.00018644), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA AUXILIADORA BATISTA AUGUSTO**, identidade nº 07568215-3, nos autos do Procedimento nº 125-00788/2024 (MPRJ nº 2024.00299978), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MILLENA REIS DA SILVA**, CPF nº 151.572.937-04, nos autos do Procedimento nº 017-04293/2020 (MPRJ nº 2021.00450030), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIANA RAMALHO DA SILVA**, identidade nº 09483263-1, nos autos do Procedimento nº 956-01804/2023 (MPRJ nº 2024.00362897), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **NATALIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS**, identidade nº 25672609-2, nos autos do Procedimento nº 956-00498/2023 (MPRJ nº 2024.00551481), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA**, CPF nº 861.113.107-04, nos autos do Procedimento nº 079-00644/2024 (MPRJ nº 2024.00366782), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ WANBERTO PAES JÁCOME DE ARAÚJO**, CPF nº 051.439.334-39, nos autos do Procedimento nº 026-03874/2023 (MPRJ nº 2024.00094214), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **KLEYTON HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS CORREA**, identidade nº 27160765-7, nos autos do Procedimento nº 125-01322/2021 (MPRJ nº 2021.00639570), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **TAISSA AMORIM DE JESUS CORTES**, identidade nº 26643226-9, nos autos do Procedimento nº 125-01036/2024 (MPRJ nº 2024.00461957), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ACACIA DE ALBUQUERQUE NUNES**, CPF nº 326.266.067-15, nos autos do Procedimento nº 020-08745/2023 (MPRJ nº 2024.00336525), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **AMANDA CRISTIANE DA SILVA PEDRO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 901-01197/2016 (MPRJ nº 2016.01120429), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **JOYCE GOUVEA DA SILVA**, identidade nº 35590992-0, nos autos do Procedimento nº 125-01212/2024 (MPRJ nº 2024.00461387), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **METRÔ RIO**, CNPJ nº 10.324.624/0001-18, nos autos do Procedimento nº 019-09514/2023 (MPRJ nº 2024.00124854), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **ANTÔNIO DE PAULA NERES DE SOUSA**, identidade nº 27042758-6, nos autos do Procedimento nº 108-05640/2023 (MPRJ nº 2024.00212186), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcritri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **SUELLI SOUZA GONÇALVES**, identidade nº 24858982-2, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2023.00260156, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.